



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2021

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5
APRESENTAÇÃO	6
1 COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	7
2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	9
2.1 Jurisdição	9
2.2 Sessões Plenárias	10
2.3 Deliberações	10
2.4 Julgamento de Contas	12
2.5 Decisões Singulares	13
2.6 Sanções Aplicadas	14
2.7 Processos Autuados	15
2.8 Estoque de Processos	17
2.9 Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações	18
2.10 Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas	19
2.11 Atos Sujeitos a Registro	20
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	21
3.1 Recursos Orçamentários e Financeiros	21
3.1.1 Previsão Orçamentária	21
3.1.2 Alteração Orçamentária	21
3.1.3 Execução Orçamentária	21
3.1.4 Execução Financeira	24
3.1.5 Repasses do Tesouro do Estado ao TCE/SC	26
3.2 Licitações e Contratos	27
3.3 Gestão de pessoas	35
3.3.1 Quadro de Pessoal do TCE/SC	35
3.3.2 Distribuição Funcional do TCE/SC	36
3.4 Programa de Estágio	38
3.5 Treinamento e Aperfeiçoamento	38
4 MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	42
4.1 Ouvidoria	42
4.2 Convênios e Acordos de Cooperação	43
4.3 Comunicação e Sociedade	44
4.3.1 Destaque do material produzido pela Assessoria de Comunicação Social	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	7
Tabela 2 - COMPETÊNCIA LEGAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	7
Tabela 3 - UNIDADES JURISDICIONADAS	9
Tabela 4 – SESSÕES REALIZADAS	10
Tabela 5 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO	11
Tabela 6 – CONTAS JULGADAS COM DECISÃO DEFINITIVA	13
Tabela 7 - DECISÕES SINGULARES	13
Tabela 8 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS	14
Tabela 9 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS	15
Tabela 10 - PROCESSOS AUTUADOS	15
Tabela 11 - ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO	17
Tabela 12 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTAS E RECURSOS APRECIADOS	19
Tabela 13 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	19
Tabela 14 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES	20
Tabela 15 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	21
Tabela 16 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
Tabela 17 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TCE/SC POR PROJETO ATIVIDADE	24
Tabela 18 - EXECUÇÃO FINANCEIRA	25
Tabela 19 - REPASSES DO TESOUREIRO DO ESTADO AO TCE/SC	26
Tabela 20 - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONGÊNERES	27
Tabela 21 - QUADRO DE PESSOAL DO TCE/SC	35
Tabela 22 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO TCE/SC	36
Tabela 23 – QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE/SC	38
Tabela 24 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO INTERNO	39
Tabela 25 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO EXTERNO	40
Tabela 26 - DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS	42
Tabela 27 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA	42
Tabela 28 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO REGISTRADOS	44

Tabela 29 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO	44
Tabela 30 - MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA	45

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - PROCESSOS JULGADOS	12
Gráfico 2 - DECISÕES SINGULARES	14
Gráfico 3 – PROCESSOS AUTUADOS POR MATÉRIA	17
Gráfico 4 - EVOLUÇÃO NO ESTOQUE DE PROCESSOS NO TCE/SC	18
Gráfico 5 – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE	20
Gráfico 6 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE	23
Gráfico 7 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE ...	23
Gráfico 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO POR SUB-AÇÕES	24
Gráfico 9 – EXECUÇÃO FINANCEIRA	26
Gráfico 10 - RESUMO DOS REPASSES DO TESOUREIRO DO ESTADO AO TCE/SC NO TRIMESTRE	27
Gráfico 11 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CARGOS OCUPADOS	36
Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DE CONTROLE EXTERNO	38
Gráfico 13 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA DOS CIDADÃOS	43
Gráfico 14 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA	43

ANEXOS

ANEXO 1- DIÁRIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE	69
--	----

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Vice-Presidente

Herneus de Nadal

Conselheiros

César Filomeno Fontes
Wilson Rogério Wan-Dall
Luiz Eduardo Cherem
Luiz Roberto Herbst
José Nei Ascari - Corregedor Geral

Conselheiros Substitutos

Sabrina Nunes Iocken
Cleber Muniz Gavi
Gerson dos Santos Sicca

Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina – MPC/SC

Cibely Farias – Procuradora-Geral
Diogo Ringenberg – Procurador
Aderson Flores – Procurador

Chefia de Gabinete da Presidência

Juliana Francisconi Cardoso

Diretoria Geral de Controle Externo

Marcelo Brognoli da Costa

Diretoria Geral de Administração

Thais Schmitz Serpa

Elaboração

Assessoria de Planejamento – APLA (apla@tcsc.tc.br)
Adriana Luz
Cláudio Cherem de Abreu
João Victor dos Santos Dela Roca

Internet: <https://www.tcsc.tc.br>
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro
88020-160 - Florianópolis – SC

APRESENTAÇÃO

Sr (a)s Deputado (a)s,

O Tribunal tem como missão institucional controlar e contribuir para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos da sociedade catarinense.

Em cumprimento ao disposto no art. 59, § 4º da Constituição Estadual, o presente relatório sintetiza a atuação do Tribunal de Contas do Estado no terceiro trimestre de 2021, enfocando as principais atividades relacionadas ao controle externo e aos meios empregados para sua realização, objetivando contribuir com a sociedade catarinense no efetivo controle dos gastos públicos estaduais e municipais do nosso Estado.

Estruturado em quatro capítulos, têm-se a compilação das competências constitucionais e legais, juntamente com estrutura organizacional deste Tribunal, no Capítulo 1; as ações de controle externo desenvolvidas no período são relatadas no Capítulo 2; a gestão do órgão consta no Capítulo 3; finalizando com a modernização e relacionamento institucional, no Capítulo 4.

A fiscalização do TCE/SC, neste trimestre, abrangeu **1.889** unidades gestoras estaduais e municipais. Nesse período, foram autuados **1.899** processos e exaradas decisões plenárias e singulares em **1.746** processos. O trabalho do Tribunal culminou no encaminhamento para cobranças de débitos e multas, resultante de decisões definitivas do Tribunal Pleno, no montante de R\$ **5.450.485,70** (cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Esses são alguns destaques da ação permanente de controle desta Corte de Contas, os quais reafirmam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício de todos os cidadãos catarinenses.

Por fim, há de se ressaltar que o relevante desempenho do Tribunal somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos, em prol do interesse público.

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Presidente

1 COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, em auxílio à Assembleia Legislativa de Santa Catarina no exercício do controle externo, são conferidas várias competências nos termos da Constituição do Estado, sintetizadas na Tabela 01, bem como outras determinadas por meio de leis específicas, conforme Tabela 02.

Tabela 1 - COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

COMPETÊNCIA	FUNDAMENTO
• Appreciar e emitir Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador do Estado.	Art. 59, I
• Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta.	Art. 59, II
• Appreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas, transferências para a reserva e pensões.	Art. 59, III
• Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembleia Legislativa.	Art. 59, IV
• Fiscalizar as contas de empresas de cujo capital social o Estado tenha participação direta ou indireta.	Art. 59, V
• Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, e subvenções a qualquer entidade de direito privado.	Art. 59, VI
• Prestar informações à Assembleia Legislativa sobre fiscalizações realizadas.	Art. 59, VII
• Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em Lei.	Art. 59, VIII
• Assinar prazo para que o órgão ou entidade tome providências no caso de constatação de ilegalidade quanto ao cumprimento da lei.	Art. 59, IX
• Sustar se não atendido, a execução do ato impugnado comunicando a decisão a Assembleia Legislativa.	Art. 59, X
• Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.	Art. 59, XI
• Responder as consultas sobre interpretação de lei relativas a matéria sujeita à sua fiscalização.	Art. 59, XII
• Emitir pronunciamento conclusivo sobre matéria que seja submetida à apreciação da Comissão Mista Permanente de Deputados.	Art. 60, § 1º
• Auditar, por solicitação da Comissão a que se refere o § 1º do art. 122 da Constituição Estadual, ou de comissão técnica da Assembleia Legislativa, projetos e programas autorizados na Lei Orçamentária Anual do Estado, avaliando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade.	Art. 122, § 1º
• Apurar Denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades.	Art. 62, § 2º

Tabela 2 - COMPETÊNCIA LEGAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

COMPETÊNCIA	FUNDAMENTO
• Proceder ao controle da legalidade e legitimidade dos bens e rendas de ocupantes de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	Lei nº 8.730 de 10/11/93
• Decidir sobre Representação apresentada pelas Câmaras Municipais acerca de irregularidades na liberação de recursos federais para os respectivos municípios.	Lei nº 9.452 de 20/03/97
• Appreciar Representações formuladas por licitantes, contratados ou pessoas físicas ou jurídicas, acerca de irregularidades na aplicação da lei de Licitações e Contratos da Administração pública.	Lei nº 8.666 de 21/06/93
• Appreciar as contas dos gestores públicos no que lhe compete sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade de seus atos, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.	LC nº 202/2000 de 15/12/2000
• Decidir sobre consultas de autoridades competentes com relação à interpretação na aplicação de dispositivos legais, relativas à matéria sujeita a sua fiscalização.	LC nº 202/2000 de 15/12/2000
• Fiscalizar acerca do cumprimento por parte dos administradores públicos quanto aos limites das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	LC nº 101/2000 de 04/05/2000

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem sede no município de Florianópolis, é integrado por sete Conselheiros e possui quadro de pessoal próprio e jurisdição em todo território estadual. Os Conselheiros são escolhidos:

- a) Três, pelo Governador do Estado com aprovação da Assembleia Legislativa;
- b) Quatro, pela Assembleia Legislativa (art. 61, § 2º, I e II da Constituição Estadual).

De acordo com a Lei Orgânica do Tribunal, Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000, conjugada com a Resolução N. TC-0149/2019, sua estrutura organizacional é assim composta:

I - Órgãos deliberativos:

- a) o Plenário; e
- b) as Câmaras;

III - Órgão especial:

- a) o Corpo de Auditores;

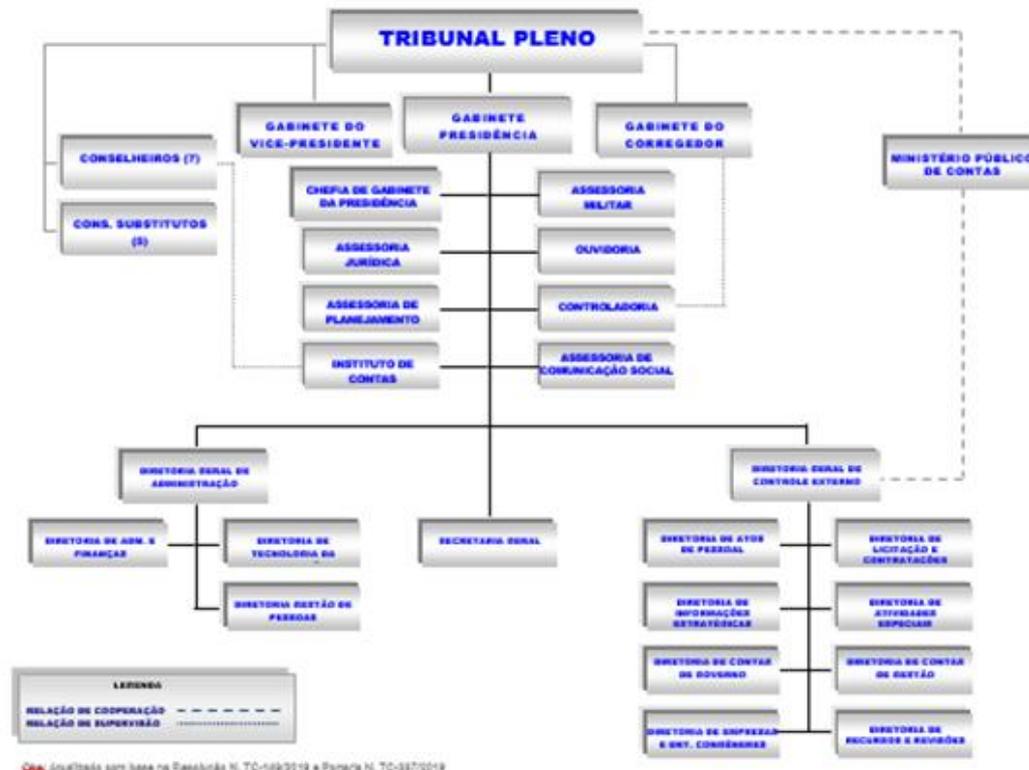
II - Órgãos de administração superior:

- a) a Presidência;
- b) a Vice-Presidência; e
- c) a Corregedoria Geral;

IV - Órgãos auxiliares:

- a) os órgãos de assessoria;
- b) os órgãos de controle;
- c) os órgãos de apoio técnico-administrativo; e
- d) os órgãos institucionais singulares.

Junto ao TCE/SC, também atua o Ministério Público, na forma estabelecida nos arts. 107 a 111 da Lei Orgânica do Tribunal, de 15 de dezembro de 2000.



2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, opinativa, sancionadora e consultiva.

A fiscalizadora tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A função opinativa é exercida quando emite o parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

A função sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva manifesta-se pela orientação através da resposta às consultas sobre a interpretação de lei ou questão formulada, em tese, relativa à matéria sujeita a sua fiscalização, formuladas ao TCE nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual.

Também compete ao TCE apurar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais, formuladas com base no art. 62, § 2º, da Carta Estadual.

2.1 Jurisdição

O art. 83 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da Lei Orgânica do Tribunal, aprovada em 2000, através da Lei Complementar nº 202, dispõem que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado ou os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No 3º trimestre de 2021, estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC 1.889 unidades, constituídas de órgãos e entidades estaduais e municipais.

Tabela 3 - UNIDADES JURISDICIONADAS

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE
MUNICIPAL	Administração Direta	295
	Autarquia	143
	Autarquia em Regime Especial - Execução	1
	Câmara de Vereadores	295
	Empresa	9
	Fundação	127
	Fundo	801
	Subtotal	1.671
ESTADUAL	Administração Direta	28
	Autarquia	9
	Empresa	22
	Fundação	7
	Fundo	54
	Judiciário	1
	Legislativo	1
	Ministério Público	1
Tribunal de Contas	1	
	Subtotal	124

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE
OUTRAS	Associação de Municípios	29
	Consórcio - Módulo Execução	65
Subtotal		94
TOTAL		1.889

Fonte: Sistema e-Sfinge

2.2 Sessões Plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do TCE/SC, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, quando necessário, em sessões abertas ao público.

Durante o período de pandemia, as sessões do Tribunal Pleno passaram a ser realizadas em ambiente virtual, tendo sido adotado o modelo de Plenário Virtual, por meio do qual as sessões têm duração de uma semana. As sessões telepresenciais ocorrem às segundas-feiras, a partir das 14h.

A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e), veículo de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do TCE/SC, podendo ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.tce.sc.gov.br/diario-oficial>.

Tabela 4 – SESSÕES REALIZADAS

TIPO DE SESSÃO	1 TRI	2 TRI	3 TRI	ANO
Administrativa			3	3
Especial	1			1
Telepresencial	8	14	12	34
- Extraordinária		1		
- Ordinária	8	13	12	
Plenário Virtual	10	13	13	36
TOTAL	19	27	28	74

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.3 Deliberações

As decisões constituem-se em atos deliberativos do Tribunal Pleno baseados na instrução técnica, na manifestação do Ministério Público e no parecer do Conselheiro Relator. Podem tomar a forma de: Acórdãos, Pareceres, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas.

O Acórdão é um ato deliberativo de natureza definitiva, em processos de Prestação ou Tomada de Contas, que resulte em imposição de multa ou débito.

O Tribunal Pleno decide através de Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador; pelos Prefeitos e outros casos, em que deva o Tribunal assim se manifestar.

Por meio de Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; apreciação de atos de pessoal; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; entre outros.

Resoluções, quando se tratar de normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

A tabela a seguir apresenta o número de processos julgados ou apreciados pelo Plenário do Tribunal de Contas no 3º trimestre de 2021.

Tabela 5 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
AOR	Auditoria Ordinária in loco	1	0,34%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	15	5,07%
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	1	0,34%
CON	Consulta	18	6,08%
CON	Determinação de Revisão de Prejulgados	1	0,34%
DEN	Denúncia	7	2,36%
LCC	Contrato Decorrente de Licitação	2	0,68%
LCC	Edital de Licitação	1	0,34%
LRF	Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	2	0,68%
PCP	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	24	8,11%
PCR	Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	19	6,42%
PCR	Prestação de Contas de Transferência de Recursos para entes e entidades públicos	6	2,03%
PCR	Prestação de Contas de Transferência de Recursos para pessoas jurídicas privadas	7	2,36%
PCR	Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	3	1,01%
PMO	Monitoramento Auditoria Operacional	2	0,68%
PMO	Monitoramento de Outras decisões	1	0,34%
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	3	1,01%
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	2	0,68%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	9	3,04%
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	12	4,05%
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	9	3,04%
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	16	5,41%
REP	Representação de Agente Público	15	5,07%
REP	Representação de Conselheiro	11	3,72%
REP	Representação do Ministério Público	3	1,01%
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	4	1,35%
REP	Representação do Poder Judiciário	1	0,34%
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	45	15,20%
REV	Revisão - art. 83 da LC 202/2000	1	0,34%
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	5	1,69%
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	3	1,01%
RLA	Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	1	0,34%
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	6	2,03%
RLA	Auditoria Financeira	5	1,69%
RLA	Auditoria Operacional	1	0,34%
RLA	Auditoria Ordinária	4	1,35%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	2	0,68%

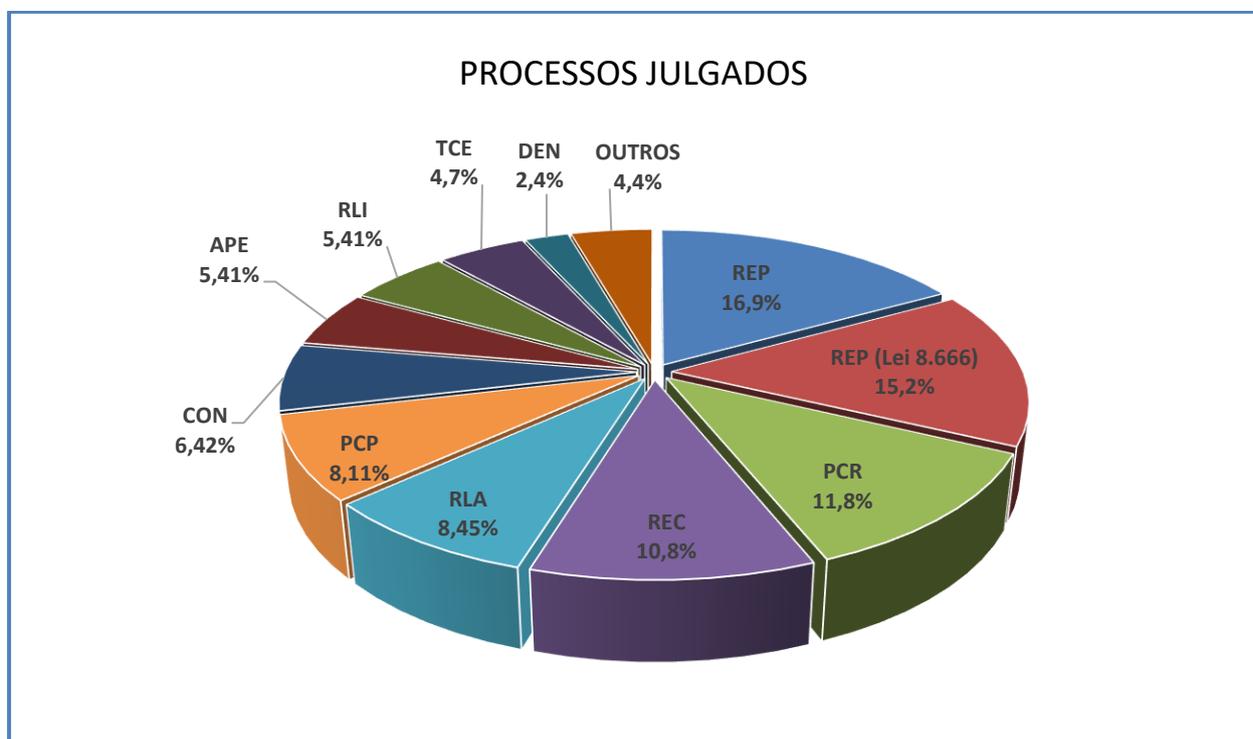
SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	14	4,73%
TCE	Tomada de Contas Especial	1	0,34%
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	9	3,04%
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	4	1,35%
TOTAL		296	100,00%

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos principais tipos de processos julgados no 3º trimestre de 2021.

Gráfico 1 - PROCESSOS JULGADOS



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.4 Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são instruídos pelas Diretorias Técnicas e encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada preliminar a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão definitiva do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas ilíquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

Tabela 6 – CONTAS JULGADAS COM DECISÃO DEFINITIVA

PROCESSO DE CONTAS	ANULADA / ARQUIVADA / TRANCAMENTO	ILÍQUIDÁVEL	IRREGULAR	REGULAR	REGULAR COM RESSALVA	TOTAL
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados				3	2	35
TCE - Tomada de Contas Especial	1		8	1	4	14
TOTAL	1	0	11	3	34	49

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São consideradas as contas com decisão de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

2.5 Decisões Singulares

São decisões monocráticas de gabinete, proferidas por um julgador (conselheiro ou auditor substituto de conselheiro), sem a necessidade de se submeter ao Tribunal Pleno, nos casos específicos disciplinados na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal.

A tabela a seguir apresenta, por tipo e espécie de processos, o número de decisões singulares no 3º trimestre de 2021.

Tabela 7 - DECISÕES SINGULARES

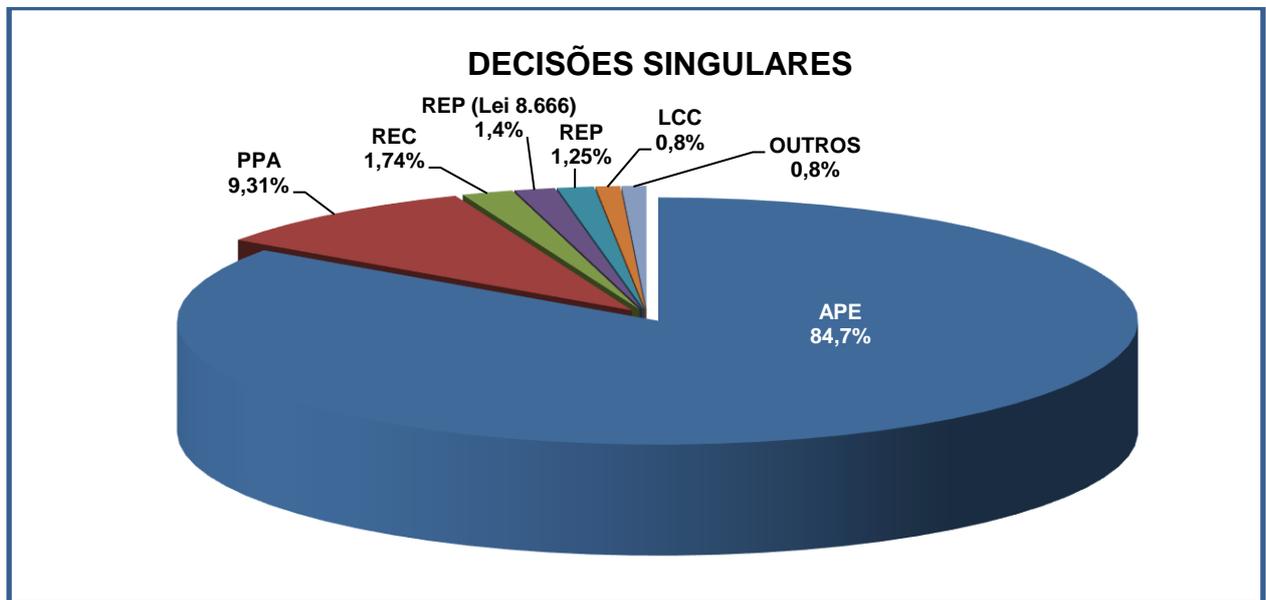
SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	866	59,72%
APE	Registro de Ato de Reforma	6	0,41%
APE	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	264	18,21%
APE	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	14	0,97%
APE	Retificação de Ato Aposentatório	78	5,38%
LCC	Edital de Licitação	10	0,69%
LCC	Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	2	0,14%
LEV	Auditoria Operacional e Temática	1	0,07%
LEV	Obras e Serviços de Engenharia	1	0,07%
PCR	Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	1	0,07%
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	133	9,17%
PPA	Retificação de Ato Aposentatório	2	0,14%
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	4	0,28%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	4	0,28%
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	4	0,28%
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	13	0,90%
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	13	0,90%
REP	Representação de Agente Público	1	0,07%
REP	Representação de Conselheiro	2	0,14%
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1	0,07%
REP	Representação do Poder Judiciário	1	0,07%
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	20	1,38%
REV	Revisão - art. 83 da LC 202/2000	1	0,07%
RLA	Auditoria com Métodos Econométricos	1	0,07%
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	1	0,07%

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
RLA	Auditoria Operacional	1	0,07%
RLA	Auditoria Ordinária	1	0,07%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	2	0,14%
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	2	0,14%
TOTAL		1.450	100,00%

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

Gráfico 2 - DECISÕES SINGULARES



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.6 Sanções Aplicadas

No período, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas e imputação de débitos no valor de R\$ 384.028,81, conforme demonstra a Tabela 8.

Tabela 8 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS

SIGLA	PROCESSO	MULTA (R\$)	DÉBITO (R\$)	TOTAL (R\$)
LCC	Contrato Decorrente de Licitação	5.000,00	-	5.000,00
PCR	Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	-	85.150,00	85.150,00
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	17.134,52	-	17.134,52
REP	Representação de Agente Público	8.273,04	-	8.273,04
REP	Representação de Conselheiro	8.819,12	-	8.819,12
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	3.409,56	-	3.409,56
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	6.999,12	-	6.999,12
RLA	Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	12.501,72	-	12.501,72
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	8.423,30	-	8.423,30

SIGLA	PROCESSO	MULTA (R\$)	DÉBITO (R\$)	TOTAL (R\$)
RLA	Auditoria Ordinária	58.041,30	-	58.041,30
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	14.523,90	-	14.523,90
TCE	Tomada de Contas Especial	-	110.000,00	110.000,00
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	35.542,94	10.210,29	45.753,23
TOTAL		178.668,52	205.360,29	384.028,81

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

No mesmo período, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 63, em processos que, somados, totalizam R\$ 5.450.485,70, conforme demonstra a Tabela 9.

Tabela 9 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS

SIGLA	PROCESSO	MULTA (R\$)	DÉBITO (R\$)	TOTAL (R\$)
DEN	Denúncia	8.273,04	-	8.273,04
PCR	Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	48.738,67	878.759,27	927.497,94
PCR	Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	9.091,48	47.160,00	56.251,48
PCR	Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	50.131,96	397.674,29	447.806,25
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	24.138,24	-	24.138,24
REP	Representação de Agente Público	19.592,16	-	19.592,16
REP	Representação de Conselheiro	7.046,08	-	7.046,08
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	2.500,00	-	2.500,00
REP	Representação do Poder Judiciário	7.009,56	-	7.009,56
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	5.682,60	-	5.682,60
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	6.250,86	-	6.250,86
RLA	Auditoria Ordinária	4.546,08	-	4.546,08
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	2.273,04	-	2.273,04
TCE	Tomada de Contas Especial	100.280,35	3.757.739,52	3.858.019,87
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	1.000,00	-	1.000,00
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	-	72.598,50	72.598,50
TOTAL		296.554,12	5.153.931,58	5.450.485,70

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.7 Processos Autuados

No 3º trimestre de 2021, foram autuados 1.899 processos, destacando-se os processos de Atos de Pessoal que representam 82,4% do total.

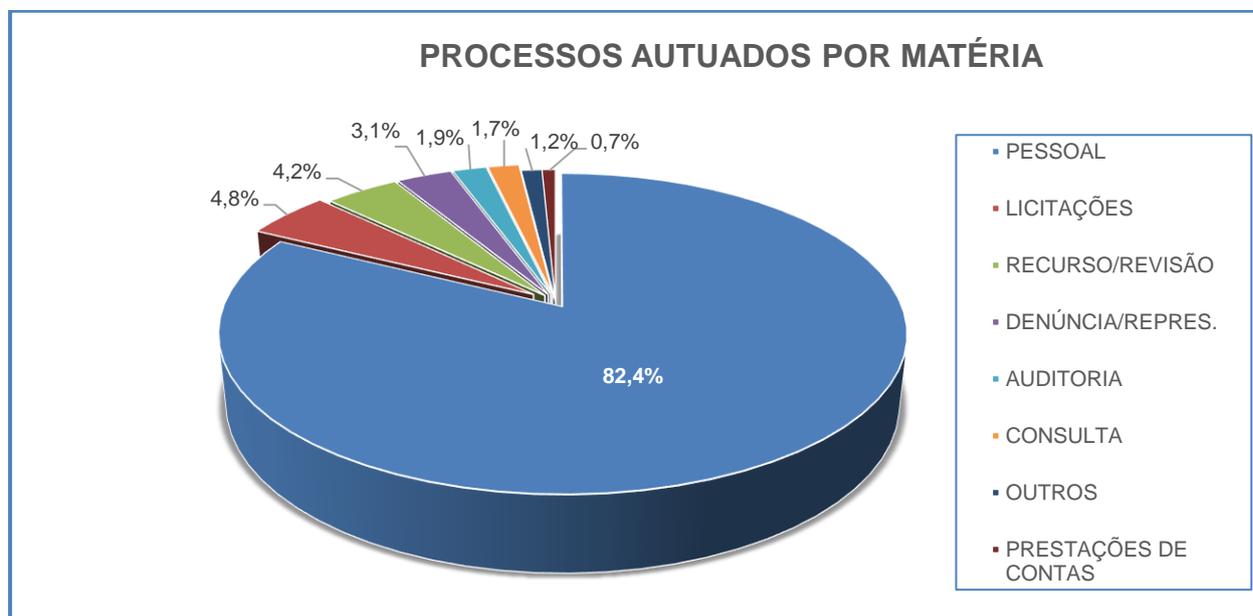
Tabela 10 - PROCESSOS AUTUADOS

SIGLA	PROCESSO	QUANTIDADE	%
ACO	Procedimento de Acompanhamento	3	0,16%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	1239	65,24%
APE	Registro de Ato de Reforma	9	0,47%

SIGLA	PROCESSO	QUANTIDADE	%
APE	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	98	5,16%
APE	Retificação de Ato Aposentatório	25	1,32%
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	7	0,37%
CON	Consulta	32	1,69%
CON	Determinação de Revisão de Prejulgados	1	0,05%
DEN	Denúncia	2	0,11%
LCC	Edital de Licitação	12	0,63%
LCC	Dispensa de Licitação	2	0,11%
LEV	Auditoria Operacional e Temática	2	0,11%
LEV	Obras e Serviços de Engenharia	4	0,21%
LEV	Procedimento de Levantamento de Informações	2	0,11%
LEV	Produção de Informações de Inteligência	3	0,16%
LEV	Regularidade de Atos de Gestão	3	0,16%
LEV	Regularidade de Atos de Pessoal	1	0,05%
LEV	Regularidade Sobre Recursos Transferidos	3	0,16%
LEV	Regularidade em Licitações e Contratos	4	0,21%
LRF	Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	0,05%
PCP	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	14	0,74%
PMO	Monitoramento Auditoria Operacional	1	0,05%
PMO	Monitoramento de Outras decisões	1	0,05%
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	186	9,79%
PPA	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1	0,05%
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	10	0,53%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	10	0,53%
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	27	1,42%
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	32	1,69%
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	37	1,95%
REP	Representação de Agente Público	3	0,16%
REP	Representação de Conselheiro	14	0,74%
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	0,16%
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	77	4,05%
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Exec. Orçamentária	1	0,05%
RLA	Auditoria Operacional	1	0,05%
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	1	0,05%
RLA	Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	1	0,05%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	6	0,32%
RLI	Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia	1	0,05%
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	18	0,95%
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	1	0,05%
TOTAL		1.899	100,00%

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Gráfico 3 – PROCESSOS AUTUADOS POR MATÉRIA



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.8 Estoque de Processos

O estoque de processos no TCE/SC está representado na tabela abaixo, distribuído pelas unidades que atuam nos processos. Destaca-se a quantidade de processos de Atos de Pessoal, que compõem o estoque da Diretoria de Atos de Pessoal.

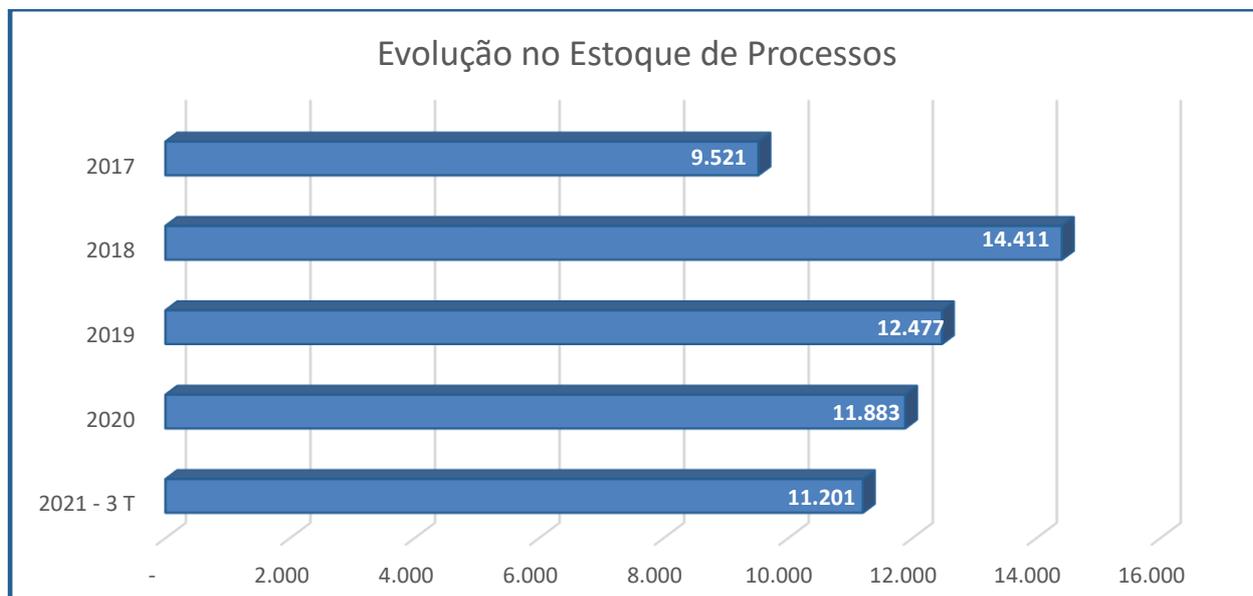
Tabela 11 - ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO

LOTAÇÃO	SIGLA	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.
ASSESSORIA JURÍDICA	GAP/AJUR			
GAB. CONS. SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI	CSC/CMG		64	30
GAB. CONS. SUBSTITUTO GERSON DOS SANTOS SICCA	GSC/GSS		65	56
GAB. CONS. SUBSTITUTA SABRINA NUNES IOCKEN	GSC/SNI		72	46
CORREGEDORIA GERAL	CORR			
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF			
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	DAE		23	29
DIRETORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL	DAP		9.005	9.441
DIR. DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (extinta)	DCE		36	19
DIRETORIA DE EMPRESAS E ENTIDADES CONGÊNERES	DEC		30	40
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO	DGE		335	263
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	DGO		282	304
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	DIE		15	18
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI			
DIR. DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	DLC		133	152
DIRETORIA DE RECURSOS E REEXAMES	DRR		227	165
GAB. CONS. ADIRCELIO M. F. JUNIOR	GAC/AMF			
GAB. CONS. CÉSAR FILOMENO FONTES	GAC/CFF		59	42
GAB. CONS. HERNEUS JOAO DE NADAL	GAC/HJN		122	96
GAB. CONS. JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI	GAC/JNA		63	49
GAB. CONS. LUIZ EDUARDO CHEREM	GAC/LEC		89	79
GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST	GAC/LRH		26	22

LOTAÇÃO	SIGLA	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.
GAB. CONS. WILSON ROGÉRIO WAN DALL	GAC/WWD	41	32	43
PRESIDÊNCIA	PRES/GAP	25	1	24
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	MPC/SC	255	306	441
SECRETARIA GERAL	SEG	767	800	553
SISTEMA	E-SIPROC	300	23	
TOTAL		12.034	12.013	11.201

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Gráfico 4 - EVOLUÇÃO NO ESTOQUE DE PROCESSOS NO TCE/SC



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.9 Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

A Constituição Estadual em seu art. 62, § 2º assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Os processos de recursos também estão motivados na Constituição Estadual, art.16, §5º, e refletem o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

Tabela 12 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTAS E RECURSOS APRECIADOS

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CON	Consulta	18
CON	Determinação de Revisão de Prejulgados	1
DEN	Denúncia	7
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	6
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	13
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	16
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	22
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	29
REP	Representação de Agente Público	16
REP	Representação de Conselheiro	13
REP	Representação do Ministério Público	3
REP	Repres. do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	5
REP	Representação do Poder Judiciário	2
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	65
REV	Revisão - art. 83 da LC 202/2000	2
TOTAL		218

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

2.10 Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas

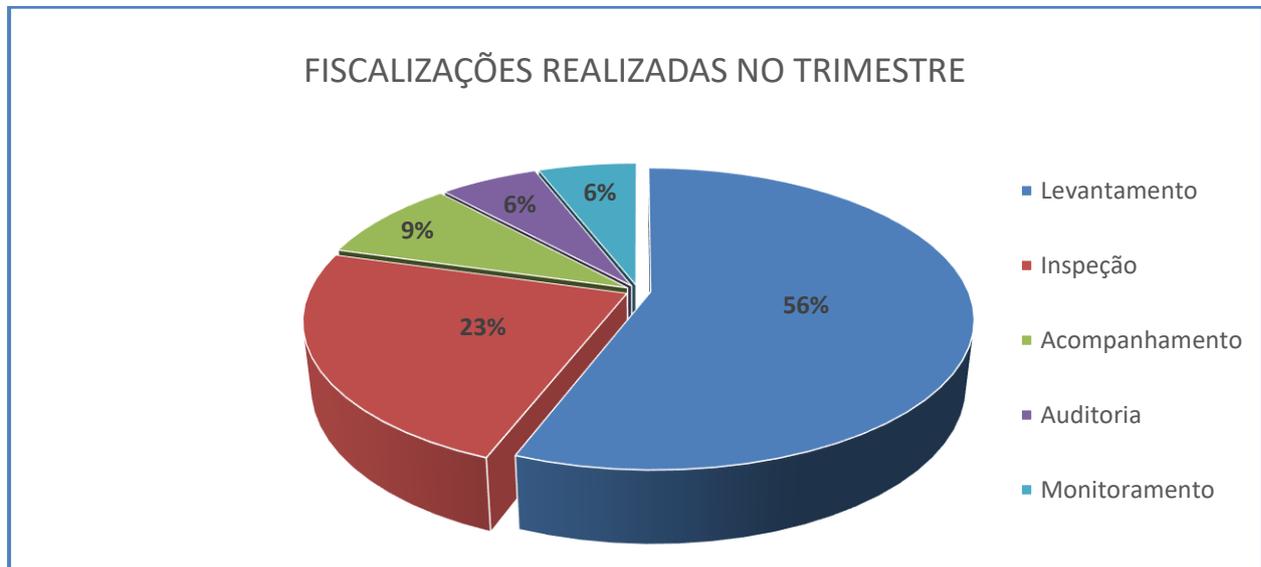
No 3º trimestre de 2021, as diretorias técnicas do Tribunal de Contas realizaram 34 fiscalizações em órgãos da administração estadual e municipal, destacando-se os Levantamentos, com 56% do total.

Tabela 13 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

DIRETORIA	1 TRI	2 TRI	3 TRI	TOTAL
DAE Diretoria de Atividades Especiais	8	5	4	17
DAP Diretoria de Atos de Pessoal	0	1	8	9
DEC Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres	5	10	4	19
DGE Diretoria de Contas de Gestão	4	9	7	20
DGO Diretoria de Contas de Governo	1	2	1	4
DIE Diretoria de Informações Estratégicas	4	3	3	10
DLC Diretoria de Licitação e Contratações	10	3	7	20
TOTAL	32	33	34	99

Fonte: Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE

Gráfico 5 – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE



Fonte: Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE

2.11 Atos Sujeitos a Registro

O art. 34 da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000, regulado pelo Regimento Interno, Resolução TC 06/2001, art. 36, estabelece a apreciação pelo Tribunal, para fins de registro, dos atos de:

- I. Admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II. Concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 14 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal, em decisões plenárias e singulares, ao longo do 3º trimestre de 2021.

Tabela 14 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	881
APE	Registro de Ato de Reforma	6
APE	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	264
APE	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	14
APE	Retificação de Ato Aposentatório	78
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	1
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	136
PPA	Retificação de Ato Aposentatório	2
TOTAL		1.382

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 Recursos Orçamentários e Financeiros

3.1.1 Previsão Orçamentária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, LEI Nº 17.996, de 02 de setembro de 2020, artigos 26, 27 e 28, destinou ao TCE/SC o montante correspondente a 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) da Receita Líquida Disponível – RLD do Orçamento Geral do Estado de Santa Catarina.

3.1.2 Alteração Orçamentária

No 3º trimestre de 2021, foram realizadas alterações orçamentárias no montante de R\$ 20.410.144,59.

Tabela 15 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MODALIDADE DA SUPLEMENTAÇÃO	AUTORIZADO NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO NO ANO (R\$)
Descentralização	19.806.544,59	62.320.594,65
Anulação	603.600,00	4.306.800,00
Redução	0,00	0,00
Excesso	0,00	0,00
Superávit	0,00	0,00
TOTAL	20.410.144,59	66.627.394,65

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

3.1.3 Execução Orçamentária

O TCE/SC, no trimestre, realizou despesas no valor de R\$ 67.072.212,83 correspondentes a 19,20% do total autorizado.

Tabela 16 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

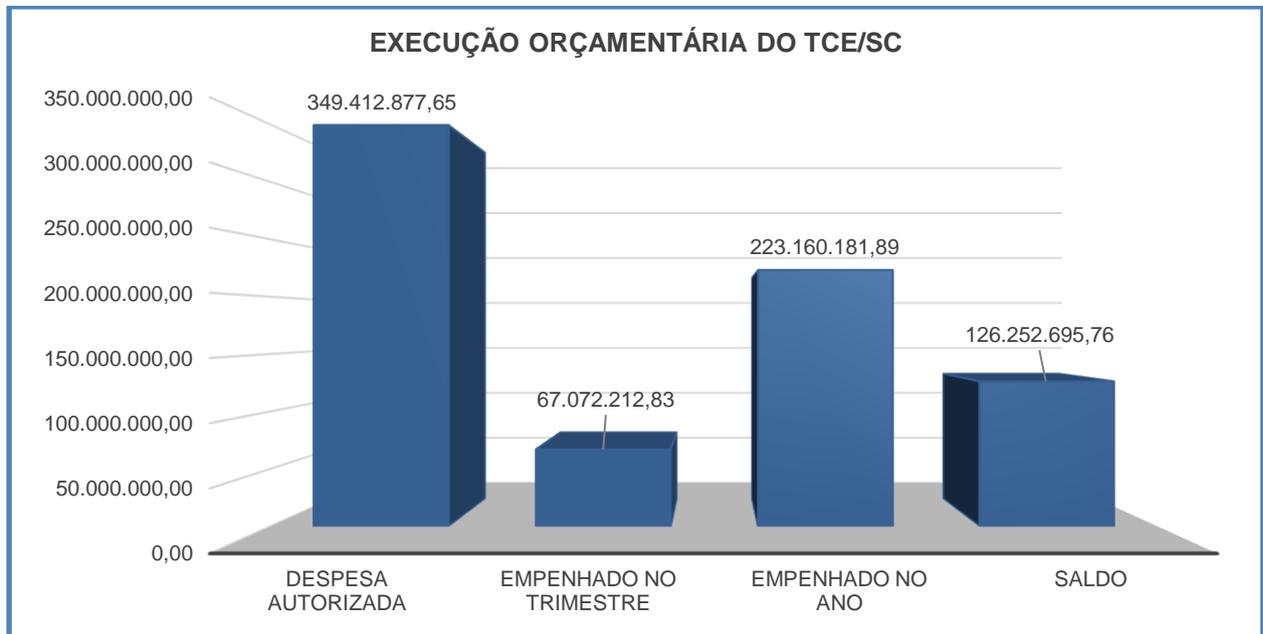
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA R\$	EMPENHADO NO TRIMESTRE		EMPENHADO NO ANO		SALDO	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%
	I - DESPESAS CORRENTES	304.105.311,65	66.781.272,76	99,57	222.235.581,98	99,59	81.869.729,67	64,85
	COM PESSOAL ATIVO	179.697.717,00	37.301.030,45	55,61	121.214.737,67	54,32	58.482.979,33	46,32
3.1.90.07	CONTRIB ENTID FECHADA DE PREVIDÊNCIA	600.000,00	130.572,02	0,19	388.581,04	0,17	211.418,96	0,17
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.017.717,00	29.484.074,19	43,96	94.928.227,48	42,54	39.089.489,52	30,96
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	480.000,00	132.748,76	0,20	352.139,73	0,16	127.860,27	0,10
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200.000,00	720.518,51	1,07	1.974.096,48	0,88	1.225.903,52	0,97
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	103.509,34	0,15	183.573,41	0,08	416.426,59	0,33
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000,00	1.268,83	0,00	37.317,58	0,02	662.682,42	0,52
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150.000,00	413.022,34	0,62	1.041.948,77	0,47	108.051,23	0,09
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	950.000,00	55.000,00	0,08	815.982,82	0,37	134.017,18	0,11
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.900.000,00	6.145.669,20	9,16	18.856.968,22	8,45	16.043.031,78	12,71
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	-	0,00	6.359,25	0,00	293.640,75	0,23
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.200.000,00	-	0,00	2.163.429,92	0,97	36.570,08	0,03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA	EMPENHADO NO		EMPENHADO NO ANO		SALDO	
		AUTORIZADA	TRIMESTRE	%	R\$	%	R\$	%
		R\$	R\$				R\$	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	-	0,00	-	0,00	100.000,00	0,08
3.3.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	114.647,26	0,17	466.112,97	0,21	33.887,03	0,03
	COM PESSOAL INATIVO	65.370.594,65	22.626.677,61	33,73	63.710.461,61	28,55	1.660.133,04	1,31
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.320.594,65	22.311.697,97	33,27	62.308.822,09	27,92	11.772,56	0,01
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300.000,00	-	0,00	10.027,54	0,00	1.289.972,46	1,02
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300.000,00	254.290,25	0,38	1.215.826,46	0,54	84.173,54	0,07
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	-	0,00	-	0,00	50.000,00	0,04
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	-	0,00	-	0,00	50.000,00	0,04
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
3.3.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	60.689,39	0,09	175.785,52	0,08	124.214,48	0,10
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	-	0,00	-	0,00	50.000,00	0,04
	OUTROS CUSTEIOS	59.037.000,00	6.853.564,70	10,22	37.310.382,70	16,72	21.726.617,30	17,21
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
3.3.20.92	CONTRIBUIÇÕES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000.000,00	68.905,11	0,10	1.024.563,73	0,46	1.975.436,27	1,56
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.900.000,00	5.346,00	0,01	55.346,00	0,02	1.844.654,00	1,46
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.850.000,00	171.142,33	0,26	800.948,67	0,36	1.049.051,33	0,83
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	-	0,00	-	0,00	100.000,00	0,08
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	-	0,00	-	0,00	100.000,00	0,08
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	850.000,00	-	0,00	200.000,00	0,09	650.000,00	0,51
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.750.000,00	7.656,25	0,01	26.097,26	0,01	1.723.902,74	1,37
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	1.650.000,00	27.772,76	0,04	293.522,76	0,13	1.356.477,24	1,07
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.100.000,00	2.064.999,30	3,08	16.535.514,87	7,41	2.564.485,13	2,03
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	7.793.200,00	343.408,48	0,51	3.970.290,03	1,78	3.822.909,97	3,03
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC INFORM E COMUNIC - PESSOA JURÍDICA	3.487.000,00	324.319,77	0,48	2.523.111,40	1,13	963.888,60	0,76
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.400.000,00	2.342.588,27	3,49	7.049.848,37	3,16	2.350.151,63	1,86
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	256.800,00	7.026,48	0,01	140.037,18	0,06	116.762,82	0,09
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	-	0,00	35.000,00	0,02	65.000,00	0,05
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	-	0,00	1.560,00	0,00	298.440,00	0,24
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.350.000,00	1.490.399,95	2,22	4.478.629,16	2,01	1.871.370,84	1,48
3.3.91.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	-	0,00	-	0,00	50.000,00	0,04
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	-	0,00	144.006,39	0,06	355.993,61	0,28
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	-	0,00	-	0,00	200.000,00	0,16
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	-	0,00	31.906,88	0,01	268.093,12	0,21
	II - DESPESAS DE CAPITAL	45.307.566,00	290.940,07	0,43	924.599,91	0,41	44.382.966,09	35,15
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	-	0,00	-	0,00	200.000,00	0,16
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TEC INFORM E COMUNIC - PESSOA JURÍDICA	20.882.000,00	-	0,00	337.518,79	0,15	20.544.481,21	16,27
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	-	0,00	14.500,00	0,01	85.500,00	0,07
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	23.925.566,00	290.940,07	0,43	572.581,12	0,26	23.352.984,88	18,50
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	-	0,00	-	0,00	200.000,00	0,16
	TOTAL	349.412.877,65	67.072.212,83	100,00	223.160.181,89	100,00	126.252.695,76	100,00

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

O gráfico a seguir retrata de forma resumida o resultado da execução orçamentária da despesa no trimestre.

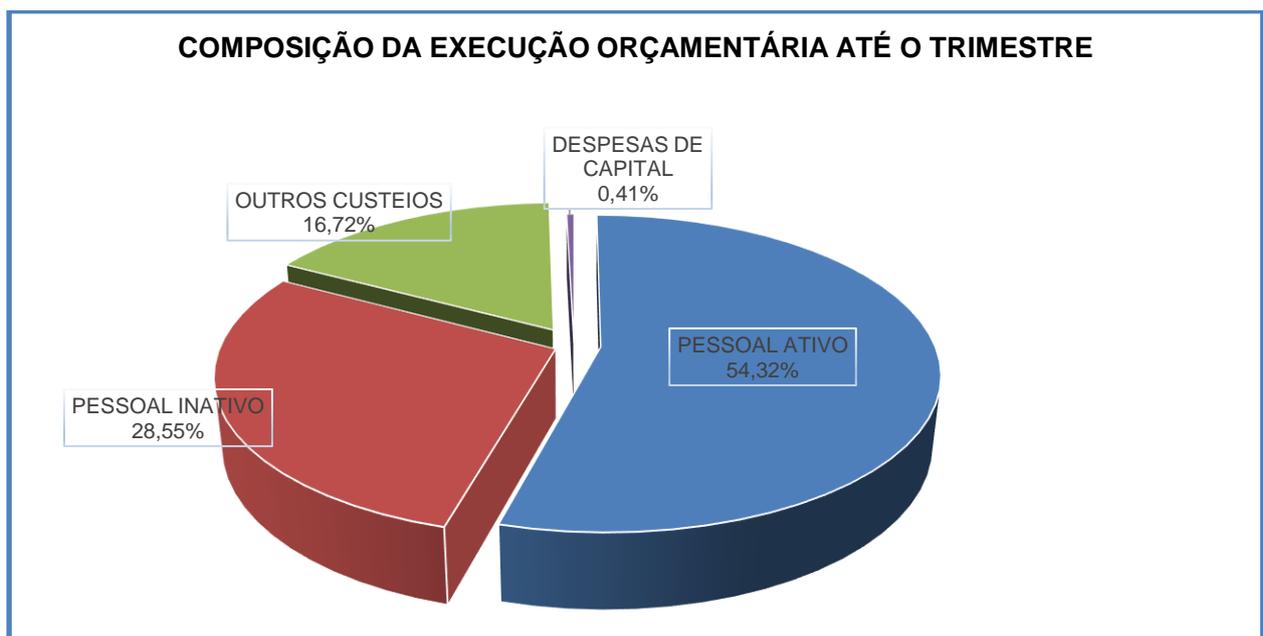
Gráfico 6 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Do total empenhado até o trimestre, 54,32% foram destinados a pagamentos com pessoal ativo e 28,55% com pessoal inativo, sendo que juntos representaram 82,87% das despesas orçamentárias do Tribunal.

Gráfico 7 - COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE



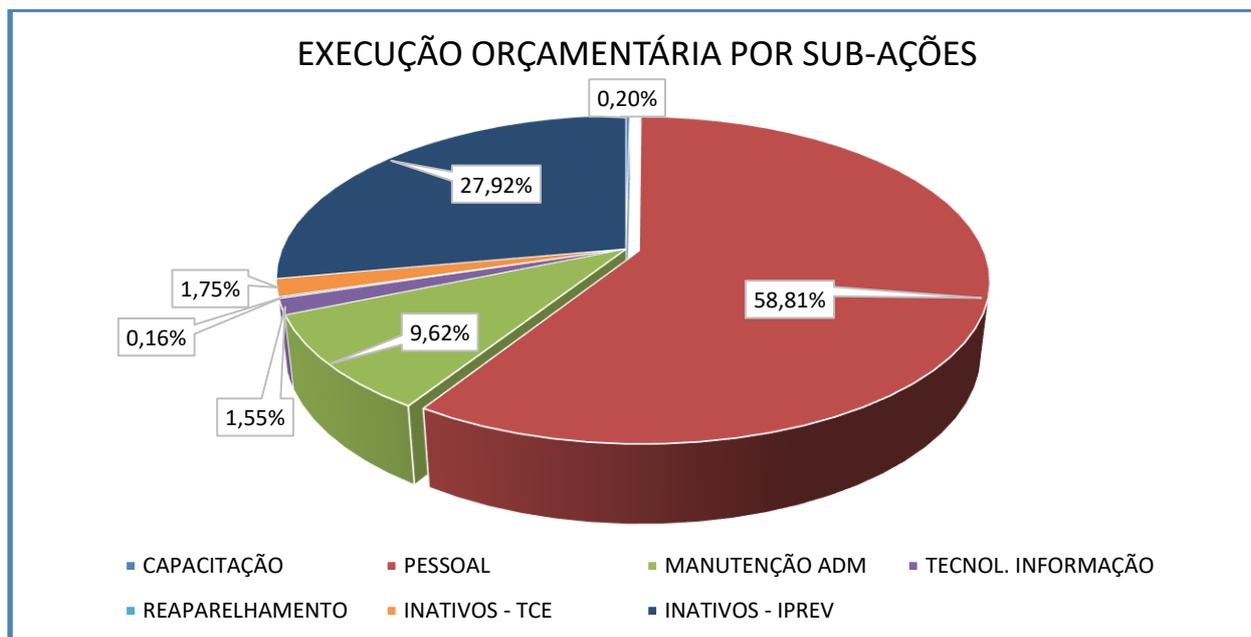
Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Tabela 17 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TCE/SC POR PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	SUB-AÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO NO TRIMESTRE		EMPENHADO NO ANO		SALDO	
		R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1869	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE	2.350.000,00	87.167,24	0,13	452.434,83	0,20	1.897.565,17	1,50
11134	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	194.897.717,00	40.364.321,62	60,18	131.237.301,27	58,81	63.660.415,73	50,42
1858	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TCE	33.000.000,00	2.525.717,06	3,77	21.459.051,61	9,62	11.540.948,39	9,14
1882	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADAS AO CONTROLE EXTERNO	47.594.566,00	339.158,14	0,51	3.450.178,48	1,55	44.144.387,52	34,97
11135	REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	2.850.000,00	290.940,07	0,43	356.511,12	0,16	2.493.488,88	1,97
1786	ENCARGOS COM INATIVOS - TCE	6.400.000,00	1.153.210,73	1,72	3.895.882,49	1,75	2.504.117,51	1,98
9359	ENCARGOS COM INATIVOS - TCE /DESCENTRALIZADO IPREV/FUFIN	62.320.594,65	22.311.697,97	33,27	62.308.822,09	27,92	11.772,56	0,01
TOTAL		349.412.877,65	67.072.212,83	100,00	223.160.181,89	100,00	126.252.695,76	100,00

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Gráfico 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO POR SUB-AÇÕES



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

3.1.4 Execução Financeira

A tabela a seguir representa o total das entradas e saídas dos recursos financeiros no trimestre, reduzido do montante dos saldos pertinentes aos recursos de terceiros (consignações, DDO e convênios), bem como das provisões financeiras, necessárias aos compromissos futuros vinculados à receita do exercício vigente (reaparelhamento, edificação, gratificação natalina, férias, passivos contingentes e outras despesas).

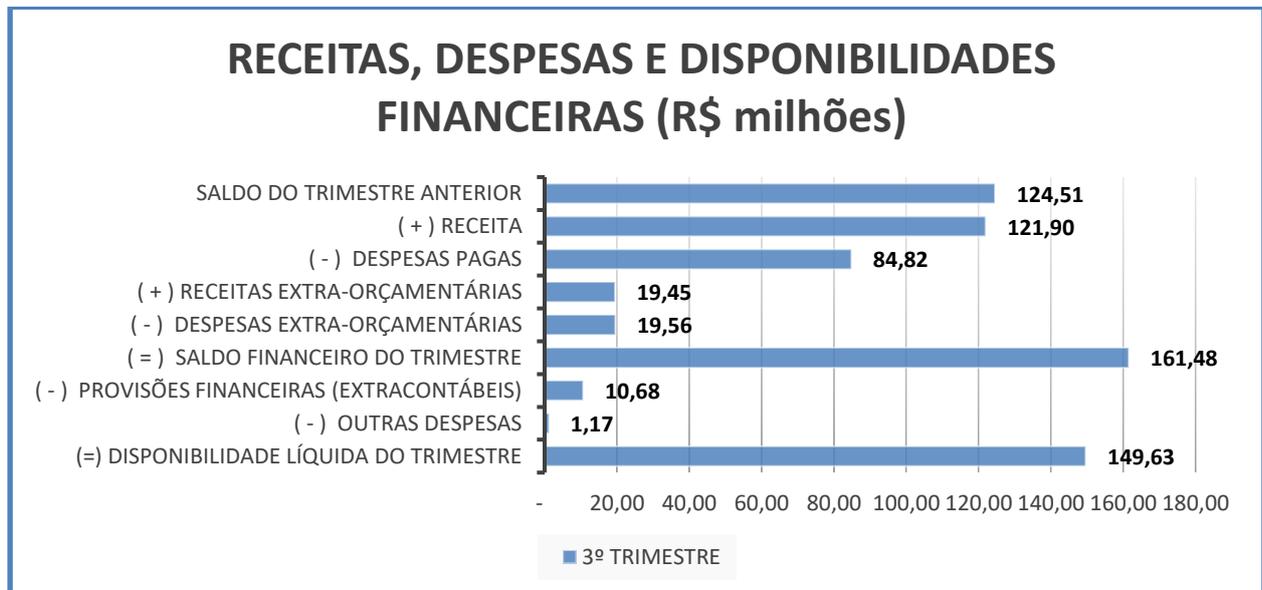
Tabela 18 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTAS	3º TRIMESTRE (R\$)
SALDO DO TRIMESTRE ANTERIOR	124.510.493,59
(+) RECEITA	121.897.134,89
Alienação Conta Mov. TCE com o Banco do Brasil	90.086,22
Complementação da Cota de Receita Recebida	-
Cota de Receita Recebida	98.005.167,83
Fundo Social e SEITEC	-
Indenizações e Restituições	36.190,39
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.453.992,48
Repasse recebido do IPREV	22.311.697,97
(-) DESPESAS PAGAS	84.822.314,82
Abono Alimentação	2.342.588,27
Diárias	4.131,00
Auxílio Creche	64.801,11
Auxílio Moradia	-
Auxílio Transporte	-
Bolsistas	4.873,33
Conversão de 1/3 e indenização de Licença Prêmio	615.301,34
Décimo Terceiro Salário	2.513.439,75
Despesas de Capital	8.927,50
Despesas de Exercícios Anteriores	1.268,83
Férias	68.379,25
Férias Indenizadas	52.011,25
Folha de Pagamento	49.317.462,50
Indenização Auxílio-Saúde	1.490.028,88
Obra	-
Obrigações Patronais	7.190.977,42
Outras despesas	1.940.504,87
Pessoal Militar	132.748,76
Repasse Previdência concedido p/ cobertura do déficit	16.391.404,04
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	895.741,58
Restos a Pagar	-
Serviços de Conservação, Limpeza, Copa e Segurança	1.787.725,14
Transferência Financeira à SEF	-
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.447.346,64
Consignações	19.447.346,64
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.555.759,29
Consignações	19.555.759,29
Despesas de Diversas Origens	-
(=) SALDO FINANCEIRO DO MÊS	161.476.901,01
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS (EXTRACONTÁBEIS)	10.675.068,95
Provisões/equipamentos e outros materiais	-
Provisões/folha de pessoal: 13º e patronal 13º	8.207.913,51
Provisões/folha de pessoal: férias	2.467.155,44
Provisões/obra: edificação e reformas	-
(-) OUTRAS DESPESAS	1.170.827,83
Outras despesas de custeio	225.971,27
Precatórios de pessoal e de fornecedores nacionais	890.569,01
Saldo de consignações do mês	54.287,55
Saldo de restos a pagar	-
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DO MÊS	149.631.004,23

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

No 3º trimestre de 2021, o Tribunal de Contas obteve ingresso de recursos financeiros no montante de R\$ 121,90 milhões e realizou despesas financeiras no valor de R\$ 84,82 milhões.

Gráfico 9 – EXECUÇÃO FINANCEIRA



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Deduzindo-se os provisionamentos dos recursos para: aquisição de equipamentos e materiais permanentes; folha (13º, atrasados e férias) e outras obrigações (Saldo Consignações a Liquidar, Saldo de DDO a Liquidar), bem como de despesas de exercícios anteriores, a disponibilidade líquida do 3º trimestre de 2021, conforme demonstrado no gráfico acima, alcança o montante de R\$ 149,63 milhões.

3.1.5 Repasses do Tesouro do Estado ao TCE/SC

No trimestre, o Tesouro do Estado repassou recursos financeiros ao TCE/SC, sob a forma de cotas de despesas concedidas, no montante de R\$ 98.005.167,83, valor equivalente a 1,66% da Receita Líquida Disponível – RLD.

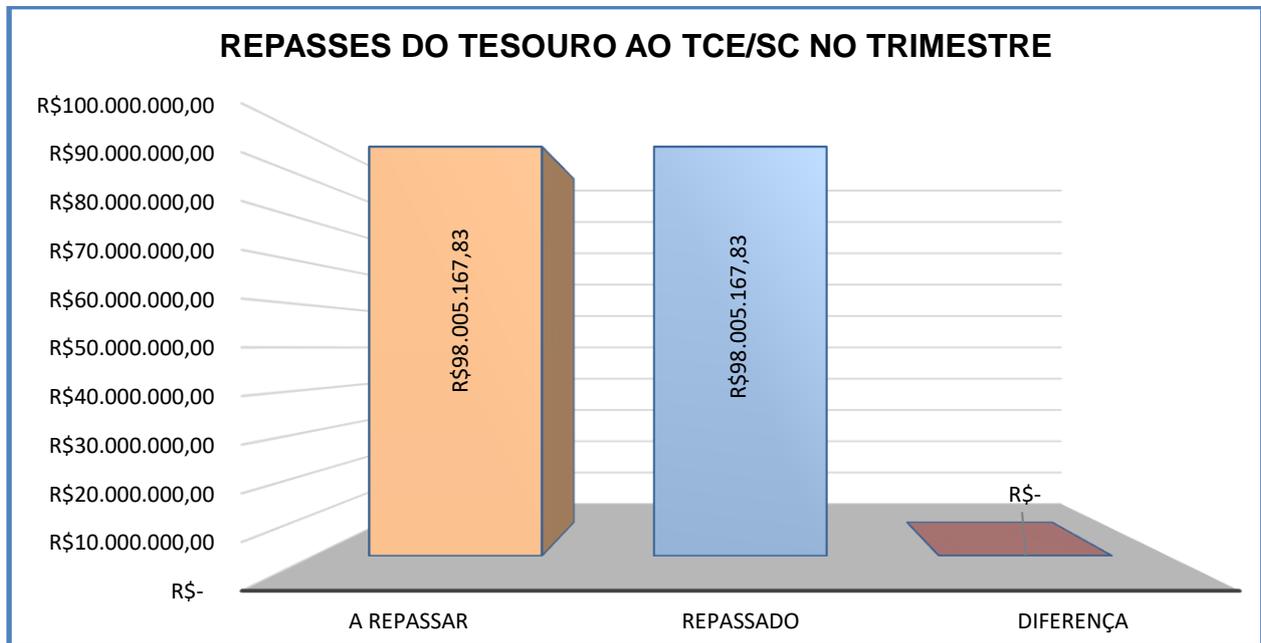
Tabela 19 - REPASSES DO TESOIRO DO ESTADO AO TCE/SC

TRIMESTRE	MÊS	A REPASSAR	REPASSADO	DIFERENÇA
TERCEIRO	Julho	R\$ 30.127.243,50	R\$ 30.127.243,50	R\$ -
	Agosto	R\$ 31.185.938,79	R\$ 31.185.938,79	R\$ -
	Setembro	R\$ 36.691.985,54	R\$ 36.691.985,54	R\$ -
NO TRIMESTRE		R\$ 98.005.167,83	R\$ 98.005.167,83	R\$ -
MÉDIA MENSAL		R\$ 32.668.389,28	R\$ 32.668.389,28	R\$ -

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

OBS.: 1) Os valores a repassar são obtidos através da aplicação do percentual legal sobre os montantes informados mensalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos dados constantes do Balanço Consolidado. Estes montantes são suscetíveis a ajustes por parte do Executivo Estadual, podendo haver divergências entre os valores constantes em relatórios anteriores.

Gráfico 10 - RESUMO DOS REPASSES DO TESOIRO DO ESTADO AO TCE/SC NO TRIMESTRE



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

3.2 Licitações e Contratos

No trimestre em exame, foram concluídos os processos de contratações e aquisições a seguir relacionados.

Tabela 20 - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONGÊNERES

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
JUL	PROCESSO @ADM 21/00231477	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (DESINFETANTE LÍQUIDO). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 30/06/2021.	9.102,72
JUL	PROCESSO @ADM 21/00231477	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 FIRMADA ENTRE A EMPRESA BRIOJARAGUÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (DESINFETANTE LÍQUIDO). VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º/07/2021 A 30/06/2022. DATA DA ASSINATURA: 1º/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/07/2021.	9.102,72
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000000408-9	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE SOBRE A TRAJETÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA, EM SEUS 65 ANOS DE EXISTÊNCIA, CONFORME MEMORANDO N. 10/2021 (COMISSÃO ORGANIZADORA) E DEMAIS ANEXOS QUE INSTRUEM O PROCESSO. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O CRONOGRAMA DOS TRABALHOS SERÁ DEFINIDO EM COMUM ACORDO COM O CONTRATADO, POR MEIO DO GESTOR DO CONTRATO. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL. VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO ARQUITETO, E R\$ 3.600,00 REFERENTE AO INSS PATRONAL. O PAGAMENTO DAR-SE-Á EM 3 PARCELAS, VINCULADAS ÀS 3 ENTREGAS DETALHADAS NO ANEXO I. ARQUITETO A CONTRATAR: MARCOS CARIONI DE CASTRO.	21.600,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			<p>DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2021. DATA DA REPUBLICAÇÃO: 12/07/2021.</p>	
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000000408-9	CONTRATO Nº 22/2021	<p>CONTRATO Nº 22/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA MARCOS CARIONI DE CASTRO E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE SOBRE A TRAJETÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA, EM SEUS 65 ANOS DE EXISTÊNCIA, CONFORME MEMORANDO N. 10/2021 (COMISSÃO ORGANIZADORA) E DEMAIS ANEXOS QUE INSTRUEM O PROCESSO. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O CRONOGRAMA DOS TRABALHOS SERÁ DEFINIDO EM COMUM ACORDO COM O CONTRATADO, POR MEIO DO GESTOR DO CONTRATO. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL. VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO ARQUITETO, E R\$ 3.600,00 REFERENTE AO INSS PATRONAL. O PAGAMENTO DAR-SE-Á EM 3 PARCELAS, VINCULADAS ÀS 3 ENTREGAS DETALHADAS NO ANEXO I. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL: 05/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2021. DATA DA REPUBLICAÇÃO: 12/07/2021.</p>	21.600,00
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000000415-1	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 24/2020	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 FIRMADO ENTRE JRV SERVIÇOS LTDA ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO (FIREWALL), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO. ALTERAÇÃO: FICA ALTERADA AS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTANDO A SOLUÇÃO FORTITOKEN, INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. O PRESENTE TERMO ADITIVO VINCULA-SE À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA. VALOR: CONSIDERANDO A INCLUSÃO, O VALOR MENSAL DO CONTRATO FICA ACRESCIDO DE R\$ 2.010,00, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 22,54% DO VALOR ORIGINAL, DENTRO DO LIMITE PERMITIDO EM LEI. COM O ADITAMENTO, O VALOR MENSAL PASSA A SER DE R\$ 10.926,66. É ESTIMADO O VALOR DE R\$ 2.010,00 PARA O PRESENTE ADITIVO, CONSIDERANDO A VIGÊNCIA ESTIPULADA NA CLÁUSULA SEXTA. VIGÊNCIA: A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA SOLUÇÃO ADITADA ATÉ 14/08/2021, PODENDO TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/07/2021.</p>	2.010,00
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000000407-0	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021	<p>AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 15/07/2021.</p>	30.173,00
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000000930-7	CONTRATO Nº 24/2021	<p>CONTRATO Nº 24/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 1). PRAZO DE ENTREGA E DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRAZO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA (OC). ESTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL: 21/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/07/2021.</p>	17.395,00
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000000931-5	CONTRATO Nº 25/2021	<p>CONTRATO Nº 25/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 7). PRAZO DE ENTREGA E DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRAZO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA (OC). ESTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL: 22/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/07/2021.</p>	12.778,00
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000000840-8	4º TERMO ADITIVO AO CO Nº 34/2017	<p>QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017 FIRMADO ENTRE IP2LINK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA CENTRAL TELEFÔNICA DO TCE/SC, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 28/08/2021 ATÉ 28/02/2022, OU, ATÉ A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PABX COM TECNOLOGIA VOIP, E, EM</p>	12.000,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			<p>ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLUIDA AO CONTRATO A CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. VALOR: O VALOR MENSAL DESTES TERMOS ADITIVOS É DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), CONSIDERANDO O PERÍODO PRORROGADO. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/07/2021.</p>	
JUL	PROCESSO SEI 21.0.000001009-7	5º TERMO ADITIVO AO CO Nº 08/2019	<p>QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 FIRMADO ENTRE DV3 COMUNICAÇÕES LTDA - EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO/GRAVAÇÃO/EDIÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1º/08/2021 ATÉ 30/09/2021. VALOR: CONSIDERANDO O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, É ESTIMADA PELO TCE/SC A UTILIZAÇÃO DE ATÉ 20 VÍDEOS, PELO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 680,00, TOTALIZANDO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 13.600,00, SENDO QUE SOMENTE SERÃO PAGAS AS QUANTIDADES EFETIVAMENTE UTILIZADAS. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/07/2021.</p>	13.600,00
JUL	PROCESSO @ADM 21/00282705	CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 2021.0016.0001	<p>CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 2021.0016.0001, FIRMADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, DO ESPAÇO DE 53,46 M² DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BULCÃO VIANA, 90, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88.020-160. O IMÓVEL DESTINA-SE À INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO (PAB) E DE POSTOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE) DO CESSIONÁRIO, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS N. 53/2018. NÃO HÁ ENCARGOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS NA PRESENTE CESSÃO DE USO, A QUAL SE DÁ NA MODALIDADE NÃO-ONEROSA, UMA VEZ QUE SE DESTINA AO CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N. 53/2018. A PRESENTE CESSÃO FICA ATRELADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 62/2018. VIGÊNCIA: TEM VIGÊNCIA ATRELADA À VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS N. 53/2018, CUJO PRAZO É DE 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DE 1º/01/2019, EXCETO SE HOUVER EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES EM SENTIDO CONTRÁRIO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/08/2021.</p>	
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000000862-9	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 23/2020	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 FIRMADO ENTRE ALGAR SOLUÇÕES M TIC S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO À REDE INTERNET MUNDIAL, SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP, COM GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA, SEGURANÇA CONTRA ATAQUES DE DDOS (DISTRIBUTED DENY OF SERVICE), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO II DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 07/08/2021 ATÉ 06/08/2022, E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLUIDA AO CONTRATO A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. VALOR MENSAL: R\$ 1.246,74. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/08/2021.</p>	14.960,88
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000000951-0	2º TERMO ADITIVO AO CO Nº 24/2020	<p>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 FIRMADO ENTRE JRV SERVIÇOS LTDA ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO (FIREWALL), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 15/08/2021 ATÉ 14/08/2022, E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLUIDA AO CONTRATO A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. VALOR MENSAL: R\$ 10.926,66. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/08/2021.</p>	131.119,92
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000001038-0	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 26/2020	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020 FIRMADO ENTRE ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL DA FERRAMENTA ZÊNITE FÁCIL, SENDO DISPONIBILIZADO</p>	8.720,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			<p>TODO O SEU ACERVO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, QUE CONTEMPLA INFORMAÇÕES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, LEI Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002, O DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2019 E O DECRETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3.555/2000, LEI Nº 12.462/2011 (RDC), LEI Nº 13.303/2016 (ESTATUTO JURÍDICO DAS ESTATAIS), DENTRE OUTROS. É POSSÍVEL NAVEGAR DE DUAS FORMAS NO ZÊNITE FÁCIL: POR MEIO DE PESQUISA DE PALAVRAS E EXPRESSÕES OU PELA CONSULTA DIRETA À NOSSA BASE DE LEIS, MODELOS DE DOCUMENTOS, MANUAIS E REVISTA ZÊNITE ILC, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1º/09/2021 ATÉ 31/08/2022, E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLuíDA AO CONTRATO A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/08/2021.</p>	
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000001042-9	2º TERMO ADITIVO AO CO Nº 35/2019	<p>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019 FIRMADO ENTRE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TCE/SC, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 18/09/2021 ATÉ 17/09/2022. ALTERAÇÃO: FICA SUPRIMIDO 1 (UM) VEÍCULO FIAT PALIO, PLACA MKL2283, DA FROTA DE VEÍCULOS DO TCE/SC, QUE CONSTAVA DA APÓLICE Nº 2135000027331 EMITIDA PELA SEGURADORA CONTRATADA. VALOR: COM A REDUÇÃO PREVISTA NESTE TERMO ADITIVO E PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, O CONTRATO FICA REDUZIDO DE R\$ 8.280,00 PARA R\$ 7.890,00, O QUE REPRESENTA UMA SUPRESSÃO DE 4,71% DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, E CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/08/2021.</p>	7.890,00
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000000924-2	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO LICENCIAMENTO ANUAL DO SOFTWARE TEAMVIEWER. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 25/08/2021 A 24/08/2022. CONTRATADA: WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/08/2021.</p>	7.205,60
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000000924-2	CONTRATO Nº 26/2021	<p>CONTRATO Nº 26/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO LICENCIAMENTO ANUAL DO SOFTWARE TEAMVIEWER. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 25/08/2021 A 24/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/08/2021.</p>	7.205,60
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000001167-0	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 32/2019	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019 FIRMADO ENTRE HAND TALK TECNOLOGIA S.A., E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A LICENÇA DE USO DO SOFTWARE HANDTALK PARA TRADUÇÃO DE SITE EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), AUTOMATICAMENTE, ATRAVÉS DE UM INTÉRPRETE 3D, PARA AUXILIAR DEFICIENTES AUDITIVOS A OBTER INFORMAÇÃO ACESSÍVEL NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TCE/SC, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 13/09/2021 ATÉ 12/09/2023, E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLuíDA AO CONTRATO A CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 1º/09/2021.</p>	12.219,60
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000001247-2	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 20/2021	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021 FIRMADO ENTRE RAFAEL DA SILVA RODRIGUES 52867501253, E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO, INCLUINDO RECURSOS DE FACILITAÇÃO VISUAL, DA EDIÇÃO "PARA ONDE VAI SEU DINHEIRO 19" – VERSÃO SIMPLIFICADA DO PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS/2020 DO GOVERNADOR DO ESTADO. ALTERAÇÃO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENTANDO-SE, APÓS NEGOCIAÇÃO DE DESCONTO COM A CONTRATADA, A ESTIMATIVA DE MAIS 22 (VINTE E DUAS) PÁGINAS, PELO VALOR UNITÁRIO POR PÁGINA DE R\$ 111,00 (CENTO E ONZE REAIS), SENDO QUE SOMENTE SERÃO PAGAS AS PÁGINAS EFETIVAMENTE DIAGRAMADAS EM PDF. TOTALIZANDO-SE, ASSIM, 112 (CENTO E DOZE) PÁGINAS. VALOR: CONSIDERANDO A INCLUSÃO ACIMA, O VALOR DO CONTRATO FICA ACRESCIDO DE R\$ 2.442,00, PASSANDO O VALOR TOTAL PARA R\$ 13.692,00, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 21,70% DO VALOR ORIGINAL, DENTRO DO LIMITE PERMITIDO EM LEI.</p>	2.442,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/08/2021.	
AGO	PROCESSO SEI 21.0.00000545-0	TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021	TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, CUJA DETENTORA DA ATA É A EMPRESA L. M. L. M DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 16.098.108/0001- 07. JUSTIFICATIVA: A DETENTORA DA ATA ESTÁ IMPEDIDA DE EMITIR NOTAS FISCAIS, EM VIRTUDE DO CANCELAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL PELA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ E, POR CONSEQUÊNCIA, INVIABILIZADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO REGISTRADO (CAFÉ), CONFORME EXPOSTO NO PROCESSO SEI 21.0.00000545-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME PARECER JURÍDICO N. 93/2021 DA ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR, O CANCELAMENTO DA ATA SE FUNDAMENTA NOS ITENS 55.1, 55.2, 57.1, 58 (INCISOS IV, V, VI) E 60 DO EDITAL N. 03/2021, ASSIM COMO NO ART. 7º DA LEI (FEDERAL) N. 10.520/2002, O QUE AUTORIZA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS SANÇÕES DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/08/2021.	- 25.800,00
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000001239-1	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXPOSITORES EM MDF CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 31/08/2021.	214.281,41
AGO	PROCESSO SEI 21.0.000001483-1	CONTRATO Nº 29/2021	CONTRATO Nº 29/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE EXPOSITORES EM MDF CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021. PRAZO DE ENTREGA E DE DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRAZO DE ENTREGA É DE 45 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. SENDO O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONTADOS DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2021.	214.281,41
SET	PROCESSO SEI 21.0.00000696-0	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 11 (ONZE) SERVIDORES DO TCE/SC NO CURSO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES: GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES" A SER REALIZADO 100% ON LINE AO VIVO, NOS DIAS 14 A 17 DE SETEMBRO DE 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 HORAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 14 A 17 DE SETEMBRO DE 2021. VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,00. EMPRESA A CONTRATAR: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME. DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/09/2021.	9.790,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001186-7	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 30/2020	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020 FIRMADO ENTRE EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA SOLICITA, QUE CONSISTE EM UM CONJUNTO DE APLICATIVOS ACESSADOS VIA WEB QUE CONTEMPLA INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, DISPONIBILIZA INSTRUMENTOS DE CONSULTA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, ALÉM DO ACERVO DE PALESTRAS PROFERIDAS PELO GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 18/10/2021 ATÉ 17/10/2022, E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLUÍDA AO CONTRATO A CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2021.	7.990,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001103-4	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM - NEOID - PESSOA FÍSICA - A3, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 36 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,90 POR CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM NEOID . CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE	8.995,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DADOS – SERPRO. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/09/2021.	
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001103-4	CONTRATO Nº 27/2021	CONTRATO Nº 27/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM - NEOID - PESSOA FÍSICA - A3, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 36 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/09/2021.	8.995,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000000273-6	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 02/09/2021.	7.079.997,60
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001521-8	CONTRATO Nº 31/2021	CONTRATO Nº 31/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE DURAÇÃO DO CONTRATO: DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INICIAR-SE-Á MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 589.999,80. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/09/2021.	7.079.997,60
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001171-9	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE 20 (VINTE) SERVIDORES DO TCE/SC, COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 30 HORAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 HORAS, PREVISTO PARA SER REALIZADO EM OUTUBRO DE 2021. VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,00. EMPRESA A CONTRATAR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2021.	17.000,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001171-9	CONTRATO Nº 30/2021	CONTRATO Nº 30/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE 20 (VINTE) SERVIDORES DO TCE/SC, COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 30 HORAS. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O CURSO TERÁ CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS E SERÁ MINISTRADO DE FORMA ON-LINE, EM DATAS A SEREM DEFINIDAS EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. ESTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2021.	17.000,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001132-8	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2021	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM MAPEAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS PARA O TCE/SC, COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 18 HORAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 18 HORAS, MINISTRADO DE FORMA ON-LINE PELA PLATAFORMA TEAMS, EM DATAS A SEREM DEFINIDAS EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. VALOR: R\$ 11.727,24, SENDO R\$ 9.772,76, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO INSTRUTOR, E R\$ 1.954,48 REFERENTE AO INSS PATRONAL. INSTRUTOR A CONTRATAR: LEONARDO FERREIRA LUITGARDS. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/09/2021. DATA DA REPUBLICAÇÃO: 06/10/2021.	11.727,24
SET	PROCESSO SEI 21.0.000000575-1	4º TERMO ADITIVO AO CO Nº 31/2018	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018 FIRMADO ENTRE QUANTUM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO, ENVIO E RECEBIMENTO DOS EVENTOS DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS	7.656,25

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			<p>OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), ATRAVÉS DE WEB SERVICE, A PARTIR DA BASE DE DADOS FORNECIDA PELO TCE/SC.</p> <p>ALTERAÇÃO: INSERIR, NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, O ITEM 5 QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA REMOTA MENSAL DE 20 HORAS, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.</p> <p>VALOR: CONSIDERANDO A INCLUSÃO, O VALOR MENSAL DO CONTRATO FICA ACRESCIDO DE R\$ 2.187,50, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 23,47% DO VALOR ORIGINAL ATUALIZADO, DENTRO DO LIMITE PERMITIDO EM LEI. SENDO O VALOR DE R\$ 7.656,25, PROPORCIONAL A 3 MESES E 15 DIAS, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2021.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/09/2021.</p>	
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001354-1	9º TERMO ADITIVO AO CO Nº 51/2018	<p>NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018 FIRMADO ENTRE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, RELATIVOS AOS POSTOS DE TRABALHO DE ASSEIO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL, INCLUINDO DESPESAS EVENTUAIS DECORRENTES DE VIAGENS DOS POSTOS DE TRABALHO E DO USO DE MOTOCICLETA, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAIS DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, LAVAÇÃO E LIMPEZA DE FACHADAS E VIDROS EXTERNOS, LAVAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, LAVAÇÃO DE TAPETES E ACARPETADOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AUDITÓRIOS (PAREDES, CARPETES E POLTRONAS), PARA O TCE/SC.</p> <p>ALTERAÇÃO: FICA ALTERADA A CARGA HORÁRIA DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE "ASSISTENTE DE PRODUÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO" PASSANDO DE 6 PARA 8 HORAS. COM A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, FICA SUPRIMIDO 2 (DOIS) POSTOS DE "ASSISTENTE DE PRODUÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO" NO ITEM 16 DO CONTRATO, E CRIADO O ITEM 47 PARA O POSTO DE 8 HORAS.</p> <p>VALOR: COM A ALTERAÇÃO, O VALOR MENSAL DO CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 2.931,44 E O SEU VALOR ANUAL EM R\$ 35.177,28, O QUE REPRESENTA UM AUMENTO TOTAL DE 0,31% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO ATUALIZADO. CONSIDERANDO, AINDA, O ACRÉSCIMO ACUMULADO COM OS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES, ATUALIZADOS PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO LIMITE POSSÍVEL PARA ADITAR O CONTRATO, O PERCENTUAL ACUMULADO CORRESPONDE A 13,64% DO CONTRATO, SENDO COMPOSTO DE 1,58% DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE 1,94% DO SEGUNDO ADITIVO, DE 9,81% DO OITAVO ADITIVO E DE 0,31% DESTE ADITIVO.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/09/2021.</p>	9.771,47
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001429-7	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021	<p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021.</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 27/09/2021.</p>	62.940,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001767-9	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 FIRMADA ENTRE A EMPRESA IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO.</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 2 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS, QUE SERÃO EMITIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO TCE/SC DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p> <p>VIGÊNCIA: DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA, SENDO QUE, NO CASO DE ESGOTAR AS QUANTIDADES REGISTRADAS EM ATA, A SUA VIGÊNCIA FICA AUTOMATICAMENTE ENCERRADA.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/09/2021.</p>	62.940,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001493-9	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2021	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2021 REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) SERVIDORES DO TCE/SC NO CURSO ONLINE INTITULADO "RPPS DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA: CONHEÇA AS NOVAS REGRAS", O QUAL SERÁ MINISTRADO EM 6 MÓDULOS DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DIAS 29/09/2021 E 10/11/2021, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 15 HORAS.</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,00.</p> <p>EMPRESA A CONTRATAR: NOTÓRIO SABER APRIMORAMENTO PROFISSIONAL LTDA.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/09/2021.</p>	16.150,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001100-0	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE AUDIOVISUAL PARA A REALIZAÇÃO DE VÍDEOS JORNALÍSTICOS, INSTITUCIONAIS, DOCUMENTÁRIOS, EDUCATIVOS E DE ANIMAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO TCE/SC, EM MÍDIAS SOCIAIS E EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E, AINDA, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DO PLENO DO TCE/SC E DE EVENTOS, REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL, TELEPRESENCIAL E HÍBRIDA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 16/09/2021.	597.889,50
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001667-2	CONTRATO Nº 32/2021	CONTRATO Nº 32/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA EXPLORATA PRODUTORA LTDA ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE AUDIOVISUAL PARA A REALIZAÇÃO DE VÍDEOS JORNALÍSTICOS, INSTITUCIONAIS, DOCUMENTÁRIOS, EDUCATIVOS E DE ANIMAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO TCE/SC, EM MÍDIAS SOCIAIS E EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E, AINDA, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DO PLENO DO TCE/SC E DE EVENTOS, REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL, TELEPRESENCIAL E HÍBRIDA. A EXECUÇÃO CONTRATUAL SE DARÁ PELO REGIME DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/10/2021, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993, MEDIANTE ADITIVO, SE HOVER INTERESSE DAS PARTES. A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA PRESTAR OS SERVIÇOS EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 1º/10/2021.	597.889,50
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001635-4	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 33/2020	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020 FIRMADO ENTRE GENTE SEGURADORA S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA COBERTURA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO TCE/SC. PRORROGAÇÃO: 13/10/2021 ATÉ 12/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/10/2021.	13.000,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001274-0	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAL OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DE SALAS MULTIMÍDIAS NO ATUAL PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 21/09/2021.	56.748,66
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001727-0	CONTRATO Nº 34/2021	CONTRATO Nº 34/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA LF TECNOLOGIA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAL OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DE SALAS MULTIMÍDIAS NO ATUAL PRÉDIO DO TCE/SC (LOTE 1 - 4 UNIDADES ENDPOINT COM CÂMERA 360º). PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS. ESTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.650,00. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2021.	30.600,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001728-8	CONTRATO Nº 35/2021	CONTRATO Nº 35/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAL OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DE SALAS MULTIMÍDIAS NO ATUAL PRÉDIO DO TCE/SC (LOTE 3 - TERMINAL COM CÂMERA, MICROFONES E ALTO-FALANTE INTEGRADOS, DO TIPO "ALL-IN-ONE"). PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS. ESTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2021.	26.148,66
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001580-3	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA 30 (TRINTA) SERVIDORES DESTA TCE/SC, EM FORMATO DE OFICINA "DESIGN THINKING - APLICADO AO SETOR PÚBLICO" E MENTORIA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 26 HORAS, SENDO 16 HORAS PARA OFICINA	32.500,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DESIGN THINKING E 10 HORAS PARA MENTORIA, NA MODALIDADE REMOTA. VALOR: R\$ 32.500,00, SENDO R\$ 20.000,00 REFERENTE À OFICINA DESIGN THINKING COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS E R\$ 12.500,00 REFERENTE À MENTORIA DE 10 HORAS. EMPRESA A CONTRATAR: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/09/2021.	
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001580-3	CONTRATO Nº 33/2021	CONTRATO Nº 33/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA 30 (TRINTA) SERVIDORES DESTES TCE/SC, EM FORMATO DE OFICINA "DESIGN THINKING - APLICADO AO SETOR PÚBLICO" E MENTORIA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 26 HORAS, SENDO 16 HORAS PARA OFICINA DESIGN THINKING E 10 HORAS PARA MENTORIA, NA MODALIDADE REMOTA. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O CURSO TERÁ CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS E SERÁ MINISTRADO DE FORMA ON-LINE, EM DATAS A SEREM DEFINIDAS EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO À CRITÉRIO DA CONTRATANTE ATÉ O LIMITE DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/09/2021.	32.500,00
SET	PROCESSO SEI 21.0.000001574-9	3º TERMO ADITIVO AO CO Nº 37/2019	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019 FIRMADO ENTRE TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DATA ANALYTIC QLIK, COMPOSTA POR LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES, PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE ATUAL DO TCE/SC NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS INTERNOS ATRAVÉS DE ACESSO A APLICATIVOS DE INFORMAÇÕES CONSULTIVOS E FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO DE INFORMAÇÕES CONSULTIVOS AO PÚBLICO EXTERNO. PRORROGAÇÃO: POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DE 30/09/2021 ATÉ 29/09/2024. VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO É R\$ 933.547,50, COM PAGAMENTOS ANUAIS CONFORME CRONOGRAMA APRESENTADO, SENDO O VALOR DE R\$ 255.990,00 PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DE R\$ 311.182,50 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 E DE 2023, E DE R\$ 55.192,50 PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/09/2021.	933.547,50

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

3.3 Gestão de pessoas

O controle dos atos de nomeação, posse, exoneração, aposentadoria, licença, substituição, designação para comissões e demais atos, é atribuição da Diretoria de Gestão de Pessoas, criada pela Resolução N.TC-0089/2014.

3.3.1 Quadro de Pessoal do TCE/SC

A Tabela 21 demonstra o número de servidores lotados no Tribunal, de acordo com as categorias funcionais, no final do 3º trimestre de 2021. Como se observa, o Tribunal dispõe de 771 cargos, com um índice de ocupação de 56,94%.

Tabela 21 - QUADRO DE PESSOAL DO TCE/SC

Categoria Funcional	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	% Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Distribuição % Cargos Ocupados
NIVEL SUPERIOR (ONS, AFC, TAC)	548	292	53,28%	256	66,51%
NIVEL MEDIO (ONM, AUC)	105	33	31,43%	72	7,52%

Categoria Funcional	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	% Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Distribuição % Cargos Ocupados
NIVEL BASICO (ONB, MOO) (*)	18	18	100,00%	0	4,10%
CARGOS COMISSIONADOS (**)	88	86	97,73%	2	19,59%
CONSELHEIROS E AUDITORES	12	10	83,33%	2	2,28%
Total	771	439	56,94%	332	100%

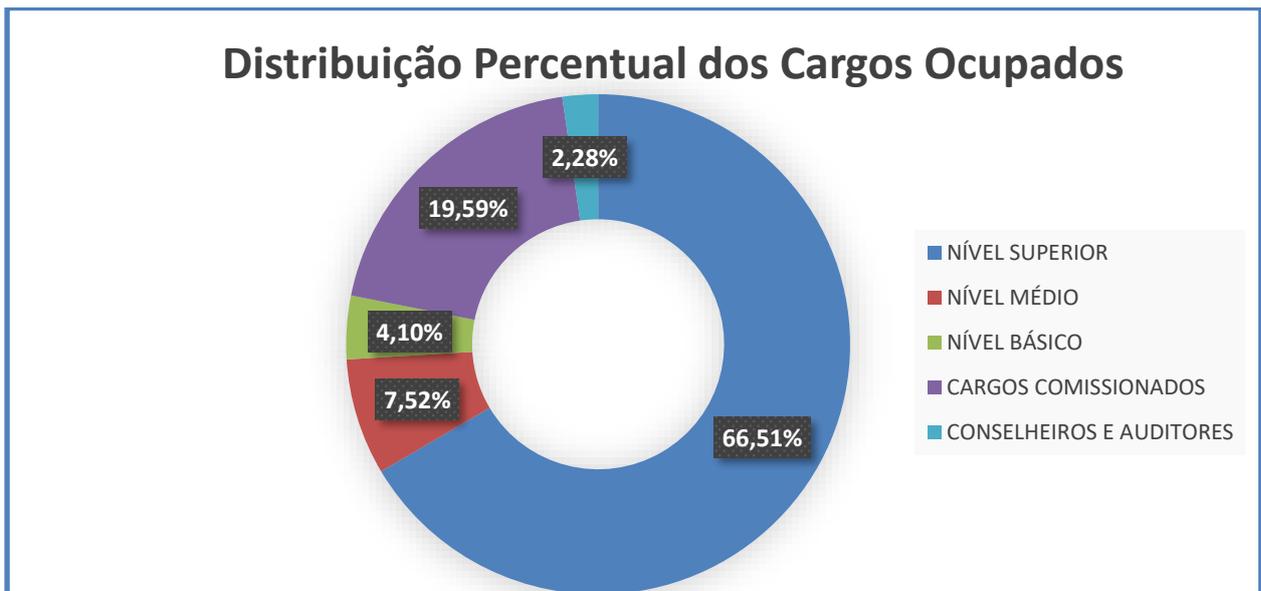
SERVIDORES À DISPOSIÇÃO	
SERV. DE OUTROS ÓRGÃOS À DISP. DO TCE/SC	42
SERV. DO TCE/SC À DISP. DE OUTROS ÓRGÃOS	3

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

(*) Cargo em extinção

(**) 63 servidores não integrantes do Quadro Efetivo do TCE, designados por livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF/88; art. 21, I da CE/89) e 23 servidores efetivos que ocupam cargos comissionados.

Gráfico 11 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CARGOS OCUPADOS



Fonte: Sistema de Recursos Humanos

3.3.2 Distribuição Funcional do TCE/SC

A tabela a seguir apresenta a situação dos servidores distribuídos no Tribunal de Contas, alocados por unidades administrativas. Destaca-se que 71,38% dos Auditores Fiscais de Controle Externo estão lotados na área fim deste Tribunal.

Tabela 22 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO TCE/SC

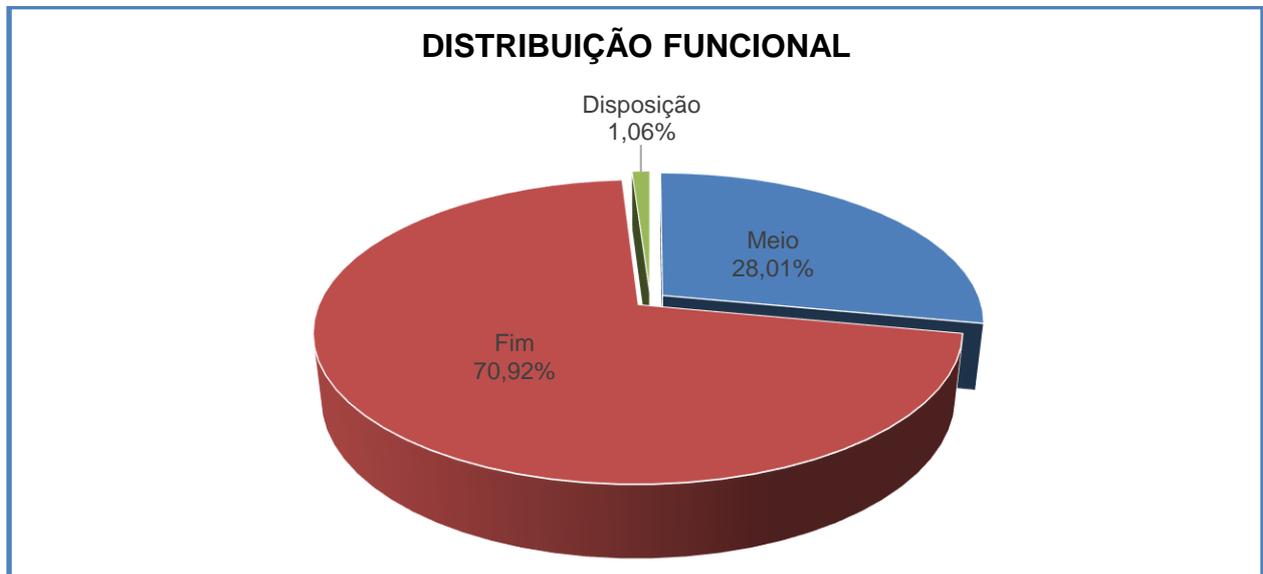
UNIDADE	SIGLA	TIPO ATIVIDADE	TODAS AS CATEGORIAS		AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO	
			QUANT.	%	QUANT.	%
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	DAE	Fim	17	3,70%	14	4,96%

UNIDADE	SIGLA	TIPO ATIVIDADE	TODAS AS CATEGORIAS		AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO	
			QUANT.	%	QUANT.	%
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF	Meio	34	7,41%	14	4,96%
DIRETORIA DE ATOS DE PESSOAL	DAP	Fim	28	6,10%	26	9,22%
DIRETORIA DE EMPRESAS E ENTIDADES CONGÊNERES	DEC	Fim	15	3,27%	15	5,32%
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO	DGE	Fim	36	7,84%	34	12,06%
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	DGO	Fim	19	4,14%	17	6,03%
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	Meio	24	5,23%	9	3,19%
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	DIE	Fim	18	3,92%	18	6,38%
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	DLC	Fim	34	7,41%	32	11,35%
DIRETORIA DE RECURSOS E REEXAMES	DRR	Fim	8	1,74%	8	2,84%
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI	Meio	14	3,05%	8	2,84%
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	DGAD	Meio	2	0,44%	2	0,71%
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO	DGCE	Fim	4	0,87%	3	1,06%
GAB. CONS. CORREGEDOR GERAL	GCG	Meio	1	0,22%	1	0,35%
GAB. CONSELHEIRO SUBST. CLEBER MUNIZ GAVI	GCS/CMG	Fim	8	1,74%	4	1,42%
GAB. CONSELHEIRO SUBST. GERSON DOS SANTOS SICCA	GCS/GSS	Fim	6	1,31%	2	0,71%
GAB. CONSELHEIRA SUBST. SABRINA NUNES IOCKEN	GCS/SNI	Fim	8	1,74%	4	1,42%
GAB. CONSELHEIRO CÉSAR FILOMENO FONTES	GAC/CFE	Fim	11	2,40%	3	1,06%
GAB. CONSELHEIRO HERNEUS JOAO DE NADAL	GAC/HJN	Fim	12	2,61%	4	1,42%
GAB. CONSELHEIRO JOSÉ NEI A ASCARI	GAC/JNA	Fim	11	2,40%	6	2,13%
GAB. CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO CHEREM	GAC/LEC	Fim	14	3,05%	4	1,42%
GAB. CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST	GAC/LRH	Fim	10	2,18%	4	1,42%
GAB. CONSELHEIRO WILSON ROGÉRIO WAN DALL	GAC/WWD	Fim	11	2,40%	2	0,71%
GABINETE CONS. VICE-PRESIDENTE	GVP	Meio	1	0,22%		0,00%
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GAP	Meio	1	0,22%		0,00%
GAP - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	APRE	Meio	9	1,96%	6	2,13%
GAP - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ACOM	Meio	11	2,40%	1	0,35%
GAP - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DE TI	AGET	Meio	2	0,44%		0,00%
GAP - ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR	Meio	9	1,96%	5	1,77%
GAP - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	APLA	Meio	3	0,65%	2	0,71%
GAP - ASSESSORIA MILITAR	ASMI	Meio	20	4,36%		0,00%
GAP - CHEFIA DE GABINETE	CGAP	Meio	1	0,22%	1	0,35%
GAP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE	SEXP	Meio	6	1,31%	1	0,35%
GAP - CONTROLADORIA	CONT	Meio	2	0,44%	2	0,71%
GAP - INSTITUTO DE CONTAS	ICON	Meio	10	2,18%	4	1,42%
GAP - OUVIDORIA	OUVI	Meio	5	1,09%	3	1,06%
SECRETARIA GERAL	SEG	Meio	31	6,75%	20	7,09%
SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	SERV À DISP.	Disposição	3	0,65%	3	1,06%
TOTAL			459	100,00%	282	100,00%

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

NOTA: O total de TODAS AS CATEGORIAS (459) não coincide com o total de cargos ocupados (439, TABELA 21), porque estão computados 42 servidores de outros órgãos à disposição do TCE e 1 estagiário (459-42-1=416), e daquele total devem ser diminuídos 23 servidores efetivos que, concomitantemente, ocupam cargos comissionados (439-23=416).

Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DE CONTROLE EXTERNO



Fonte: Sistema de Recursos Humanos

3.4 Programa de Estágio

Considerando a importância de oferecer uma primeira oportunidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos nos bancos escolares, o TCE/SC implantou procedimentos de captação de candidatos ao programa de estágio para estudantes de ensino médio e superior.

A tabela a seguir apresenta a lotação dos estagiários nas respectivas áreas do Tribunal de Contas.

Tabela 23 – QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE/SC

LOTAÇÃO	CURSO DIREITO	TOTAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	1
TOTAL	1	1

Fonte: DGP

3.5 Treinamento e Aperfeiçoamento

O exercício eficiente e eficaz da fiscalização, que é atribuição deste Tribunal, depende de investimentos na capacitação de seus servidores para garantir o constante aprimoramento das técnicas de fiscalização e a melhoria dos padrões de desempenho.

O TCE/SC tem investido significativamente nas atividades de treinamento e de aperfeiçoamento de seu corpo técnico.

No TCE/SC, a capacitação dos servidores e desenvolvimento profissional está vinculada ao Instituto de Contas, criado pela Resolução TC - 07/2001.

No 3º trimestre de 2021 foram realizadas 43 atividades de capacitação para o público interno, com um investimento de R\$ 116.900,19.

Tabela 24 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO INTERNO

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
JUL	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.273,95	2.273,95	45	1
JUL	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.328,33	6.985,00	45	3
JUL	Auditoria em atos de pessoal na Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional	servidores do TCE/SC	Microsoft Teams	-	-	8	29
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 01)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	25
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 02)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	23
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 04)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	25
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 05)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	27
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 03)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	26
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 01)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	26
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 02)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	26
JUL	Curso Planejamento e Execução dos Trabalhos Individuais de Avaliação (CGU)	Servidores do TCE/SC	Microsoft Teams	-	-	7	63
JUL	Programa "Liderança na Prática" Módulo 2 – Qual é o meu PORQUÊ como líder? (Turma 03)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	-	2.200,00	4	26
AGO	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 07/2020	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.273,95	2.273,95	45	1
AGO	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 45/2020	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.083,34	4.166,67	45	2
AGO	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 42/2018	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.328,33	6.985,00	45	3
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 3 – Que líder sou eu? (Turma 04)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	88,00	2.200,00	4	25
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 3 – Que líder sou eu? (Turma 05)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	81,48	2.200,00	4	27
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 4 – Como está a minha comunicação? (Turma 01)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	88,00	2.200,00	4	25
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 4 – Como está a minha comunicação? (Turma 02)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	95,65	2.200,00	4	23
AGO	Curso on-line - Planejamento e Execução de Auditoria. Objeto: Obra Pública	Servidores do TCE/SC	TCE/SC/Microsoft Teams	-	-	5	17
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 4 – Como é a minha comunicação? (Turma 03)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	84,62	2.200,00	4	26
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 4 – Como está a minha comunicação? (Turma 04)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	88,00	2.200,00	4	25
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 4 – Como está a minha comunicação? (Turma 05)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	95,65	2.200,00	4	23
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 5 – Feedback na prática? (Turma 01)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	88,00	2.200,00	4	25

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 5 – Feedback na prática! (Turma 02)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	95,65	2.200,00	4	23
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 5 – Feedback na prática? (Turma 03)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	84,62	2.200,00	4	26
AGO	Capacitação on-line - Office 365 (OneDrive)	Servidores do TCE/SC	TCESC/Microsoft Teams	-	-	1	137
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 5 – Feedback na prática! (Turma 04)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	88,00	2.200,00	4	25
AGO	Oficina grupo de Simplificação de Documentos - Turma 01	Servidores do TCE/SC	TCESC/Microsoft Teams	-	-	60	15
AGO	Programa "Liderança na Prática" Módulo 5 – Feedback na prática! (Turma 05)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	81,48	2.200,00	4	27
SET	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 07/2020	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.273,95	2.273,95	45	1
SET	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 45/2020	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.083,34	4.166,67	45	2
SET	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 42/2018	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.328,33	6.985,00	45	3
SET	Programa "Liderança na Prática" Módulo 6 – Como nosso grupo funciona? (Turma 01)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	88,00	2.200,00	4	25
SET	Programa "Liderança na Prática" Módulo 6 – Como nosso grupo funciona? (Turma 02)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	95,65	2.200,00	4	23
SET	Programa "Liderança na Prática" Módulo 6 – Como nosso grupo funciona? (Turma 03)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	84,62	2.200,00	4	26
SET	Programa "Liderança na Prática" Módulo 6 – Como nosso grupo funciona? (Turma 04)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	88,00	2.200,00	4	25
SET	Programa "Liderança na Prática" Módulo 6 – Como nosso grupo funciona? (Turma 05)	Servidores do TCE/SC em cargos de Chefia	Microsoft Teams	81,48	2.200,00	4	27
SET	Nova Lei de Licitações: Governança e Planejamento das Contratações	Servidores do TCE/SC	on-line	890,00	9.790,00	16	11
SET	Curso on-line - Planejamento e Execução de Auditoria. Objeto: Obra Pública	Servidores do TCE/SC	TCESC/Microsoft Teams	-	-	12	17
SET	Obras Públicas e Serviços de Engenharia com base na Nova Lei nº 14.133/2021	servidores do TCE/SC e Servidores do MPC/SC	Plataforma Digital Teams	615,38	16.000,00	20	26
SET	Capacitação on-line - Office 365 (Outlook)	Servidores do TCE/SC	TCESC/Microsoft Teams	-	-	1	121
SET	Oficina grupo de Simplificação de Documentos - Turma 01	Servidores do TCE/SC	TCESC/Microsoft Teams	-	-	1,5	15
TOTAL					116.900,19	591,5	1.097

Fonte: Instituto de Contas

As atividades de capacitação do público externo, por sua vez, compreenderam 06 eventos e contaram com a participação de 292 pessoas.

Tabela 25 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO EXTERNO

DATA	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
JUL	Curso Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP)	Audidores Fiscais dos Tribunais de Contas	Canal do Youtube do CFCBSB	-	-	2	25
JUL	Lançamento do Painel Investimento em Educação em Santa Catarina	Agentes públicos, técnicos estaduais e municipais e público em geral.	Canal do Youtube do Tribunal de Contas	-	-	1	207

DATA	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
AGO	Planilha de Custos, Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos	Servidores do TCE/SC	Curso Online	990,00	990,00	18	1
AGO	Curso Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP)	Audidores Fiscais dos Tribunais de Contas	Canal do Youtube do CFCBSB	-	-	2	25
SET	RPPS dos Servidores do Estado de Santa Catarina	Servidores do TCE/SC	on-line	79,17	2.691,67	15	34
SET	V - FÓRUM TCE EDUCAÇÃO	Agentes, Servidores e Técnicos Públicos Estaduais e Municipais	Canal do Youtube do TCE	-	-	8	
TOTAL					3.681,67	46	292

Fonte: Instituto de Contas

4 MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

4.1 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE/SC tem como atribuição a prestação de serviços à sociedade, notadamente quando se tratar de notícias de irregularidade em atos administrativos praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal. Cabe à Ouvidoria, receber críticas, sugestões de melhoria, reclamações ou informações de serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pelo Portal do TCE/SC (www.tce.sc.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.sc.gov.br); via correios (Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Caixa Postal 733 - Centro - CEP 88.020-160 - Florianópolis/SC); por Fax (48) 3221-3869, e atendimento pessoal na sede do Tribunal de Contas do Estado.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade, após uma triagem, são encaminhadas para a área técnica do TCE/SC, para análise.

Constatado o indício de irregularidade, é encaminhado novamente para a Ouvidoria com a solicitação de autuação de representação. Em qualquer hipótese, a Ouvidoria informa aos autores as providências adotadas pelo Tribunal.

No 3º trimestre, a Ouvidoria recebeu 493 manifestações. Destas, 48,68% referiam-se a denúncias e 27,38% tratavam de solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE/SC no exercício de suas funções constitucionais.

Tabela 26 - DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS

NATUREZA DA DEMANDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	240	48,68%
Solicitação de informações	135	27,38%
Reclamações	97	19,68%
Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	13	2,64%
Sugestões	3	0,61%
Outros	3	0,61%
Elogios	2	0,41%
TOTAL	493	100,00%

Fonte: Ouvidoria

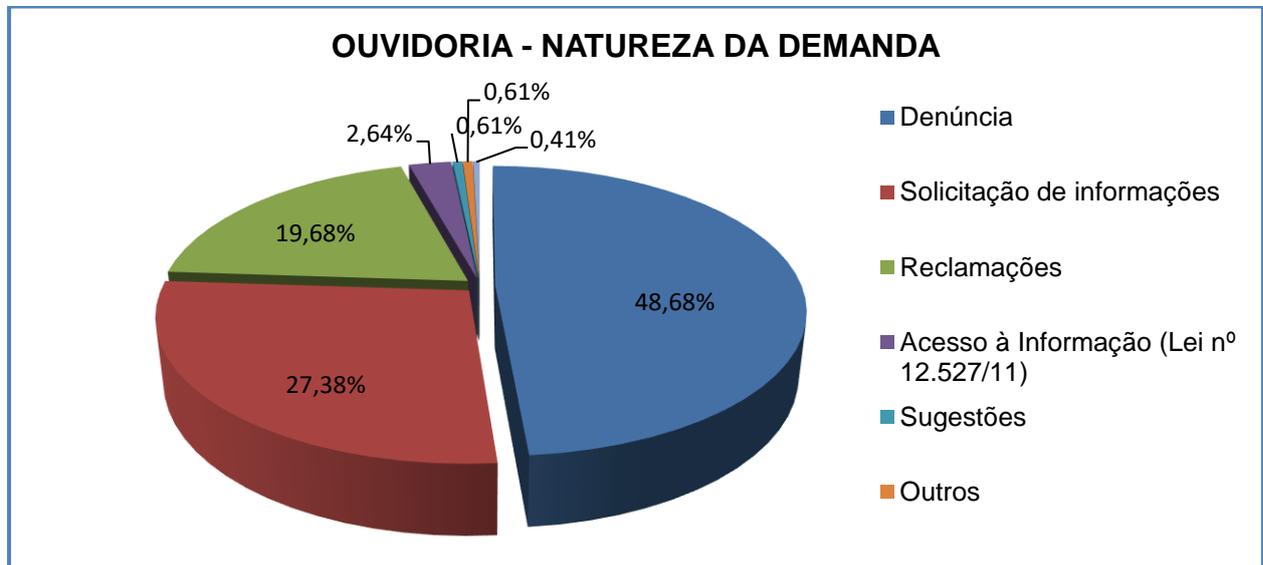
A comunicação por e-mail destacou-se como o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem com a Ouvidoria no trimestre, com 248 manifestações, conforme dados da Tabela 27.

Tabela 27 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA

FORMAS DE CONTATO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
E-mail	248	50,30%
Portal do TCE	195	39,55%
WhatsApp	48	9,74%
Carta	2	0,41%
TOTAL	493	100%

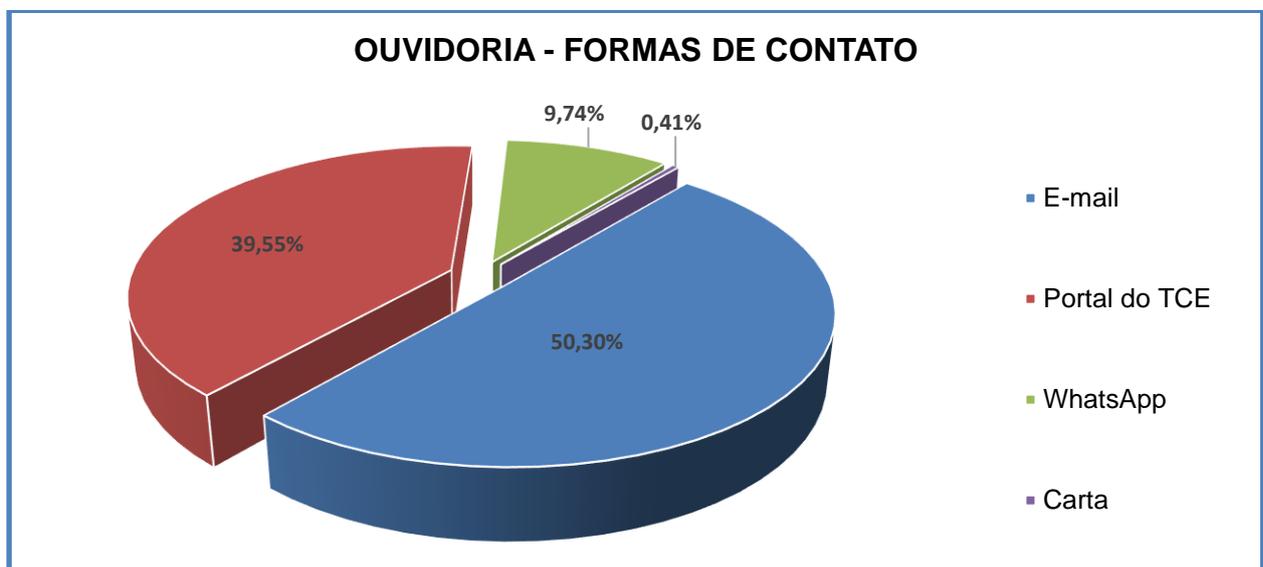
Fonte: Ouvidoria

Gráfico 13 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA DOS CIDADÃOS



Fonte: Ouvidoria

Gráfico 14 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA



Fonte: Ouvidoria

4.2 Convênios e Acordos de Cooperação

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estão envolvidas com o controle de despesas públicas, objetivando o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização.

A tabela a seguir apresenta os convênios e acordos de cooperação com tramitação processual concluída no 3º trimestre de 2021.

Tabela 28 - CONVÊNIO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO REGISTRADOS

TIPO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VALOR	PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - MPC/SC	Adita o prazo do termo de cooperação técnica nº 001/2019, que tem por objetivo o estabelecimento de mecanismos de colaboração entre os órgãos para contribuir para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da gestão pública, visando, em especial, a diagramação de material de divulgação do MPC pelo TCE/SC.	SEM	DOTC-e, n. 3165, 30/06/2021, p. 10
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	ALESC; MPSC; TJSC; GOVSC	ACT entre órgãos das três esferas do poder público, que visa formar a RedelNovaGOVSC	SEM	DOTC-e, n. 3177, 15/07/2021, p. 20
TERMO ADITIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	Adita o prazo do Termo de Cooperação Mútua 052/2018, que tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor ocupante do cargo de médico plantonista em clínica médica, do quadro permanente do Município/Secretaria, relacionado no anexo I, para prestar serviços no Tribunal de Contas.	RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO	Diário da Prefeitura Municipal de Joinville, n. 1.774, 04/08/2021, p. 6
TERMO DE CONVÊNIO	CELESC	Aplicação de recursos, pela CELESC, conforme Lei nº 9.991/2000, oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE.	R\$ 840.789,49	DOTC-e, n. 3221, 16/09/2021, p. 17
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA – MPSC; FECAM	Tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando facilitar uma atuação integrada, mediante a manutenção de um canal aberto e permanente de comunicação e troca de informações, no sentido da efetivação dos direitos contemplados no ordenamento jurídico brasileiro a favor da população infantojuvenil, com ênfase para aferição do efetivo respeito à garantia de prioridade absoluta à criança e ao adolescente nos orçamentos públicos.	SEM	Doe-MPSC, n. 3.022, 22/09/2021, p. 24

Fonte: Assessoria de Planejamento - APLA

4.3 Comunicação e Sociedade

O TCE/SC tem procurado mostrar à sociedade a importância do controle externo, bem como a divulgar sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização. Neste sentido, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação (ACOM) através do envio de *releases* para a imprensa, produção de matérias para internet e intranet e elaboração de livros, manuais e informativos, entre outros.

No tocante às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação, no 3º trimestre de 2021, cabe registrar as principais ações de comunicação interna e externa, demonstradas nas tabelas 29 e 30.

Tabela 29 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO

Matérias publicadas na intranet	Comunicação no Sistema Interno de Som	E-mails encaminhados para o público interno	Total
98	0	21	119

Fonte: ACOM

Tabela 30 - MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA

Releases produzidos	Releases aproveitados	Matérias dos releases publicadas	Outras matérias publicadas	Matérias positivas e neutras	Matérias Negativas	Postagens no Portal do TCE/SC	Twittes do TCE/SC
88	55	169	2.163	2.332	-	95	67

Fonte: ACOM

4.3.1 Destaque do material produzido pela Assessoria de Comunicação Social

Gestão Democrática nas escolas é tema de debate no Fórum TCE Educação qui, 30/09/2021 - 18:21



A primeira versão do painel da Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE), trazendo o tema “Gestão Democrática da Educação” e contendo dados sobre as formas de acesso ao cargo de diretor de unidades escolares nas redes municipais e estadual de Santa Catarina, foi debatida no V Fórum TCE Educação, nesta quinta-feira (30/9). A apresentação foi feita pela analista em pedagogia do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Danielly Samara Besen, pelo coordenador do Núcleo de Inteligência do MPSC, Jonathan Artmann, e pelo auditor fiscal de controle externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Raphael Périco Dutra, que falou sobre a atuação dos órgãos de controle externo.

V Fórum TCE Educação discute os efeitos da EC 108/2020 que trata da repartição e distribuição do ICMS entre os municípios qui, 30/09/2021 - 18:13



O segundo dia de debates do V Fórum TCE Educação iniciou com uma mesa redonda que discutiu formas e critérios de distribuição de parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) entre os municípios catarinenses que atenda o disposto na Emenda Constitucional n. 108/2020. Mediada pelo conselheiro substituto do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Gerson dos Santos Sicca, a mesa teve a participação do secretário estadual da Educação, Luiz Fernando Cardoso; da deputada e presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) Luciane Carminatti; da presidente da União Nacional dos Dirigentes

Municipais de Educação (Undime) de Santa Catarina e Região Sul, Patrícia Lueders; da diretora executiva da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (Federação Catarinense de Municípios), Sisi Blind; e do promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), João Luiz de Carvalho Botega.

Série de vídeos curtos TCE Educação é lançada no V Fórum

qui, 30/09/2021 - 18:01



“A série de vídeos curtos TCE Educação, que aborda diversos aspectos do Plano Nacional de Educação e a atividade do Tribunal de Contas de Santa Catarina em cada uma delas, tem a finalidade de interação com as comunidades envolvidas e incentivo ao controle social”, definiu a auditora fiscal de controle externo do TCE/SC Gissele Souza de Franceschi Nunes, em sua apresentação na última live do V Fórum TCE Educação, que marcou o lançamento da referida série, nesta quinta-feira (30/9).

Os programetes já estão disponíveis no canal oficial do TCE/SC no Youtube, na [playlist “TCE Educação”](#), no espaço específico do [TCE Educação no site](#) da Corte de Contas, e em breve serão exibidos em canais como a TVAL.

O V Fórum TCE Educação é organizado pelo Instituto de Contas (Icon) do TCE/SC, com coordenação do Projeto TCE Educação.

TCE/SC oficia Prefeitura e Câmara de Vereadores de Florianópolis para oferecerem mais informações sobre pedido de empréstimo de R\$ 570 milhões para obras

qui, 30/09/2021 - 12:15



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) oficiou a Prefeitura de Florianópolis e a Câmara de Vereadores do município na tarde da última quarta-feira (29/4) para que as instituições ofereçam, no prazo máximo de 10 dias, informações e documentos sobre a intenção do Executivo municipal de contratar R\$ 570 milhões em empréstimos.

A decisão foi tomada após análise dos documentos que constam do Projeto de Lei em tramitação na Câmara. Técnicos da Diretoria de Contas de Gestão (DGE) identificaram a falta de clareza de informações em relação às condições da operação de crédito, entre elas as taxas de juros aplicadas (nominal, real ou efetiva) e outros fatores como correção monetária e demais custos da contração.

A prefeitura pretende contrair dois empréstimos: um, em operação com o Banco do Brasil, envolveria R\$ 300 milhões com carência de um ano e amortização em dez anos, com desembolsos em dois montantes, o primeiro de 50%, ocorrendo até dezembro de 2021, e a outra metade até junho de 2022. Já a operação de crédito com o Fundo Financeiro para o desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata (Fonplata) envolveria R\$ 270 milhões, com carência de quatro anos e meio a cinco anos e amortização entre dez anos e dez anos e meio. Os recursos seriam usados na continuação da Beira-mar Continental até o fim do bairro Jardim Atlântico, em Florianópolis – hoje ela se encerra no bairro Balneário. O projeto prevê a avenida até o Bairro Serraria, já no município de São José. O trecho na Capital seria de 4,8 quilômetros, com 3,5 quilômetros em São José.

No Fórum TCE Educação, auditor da CGU defende a participação social de usuários para melhoria da gestão pública

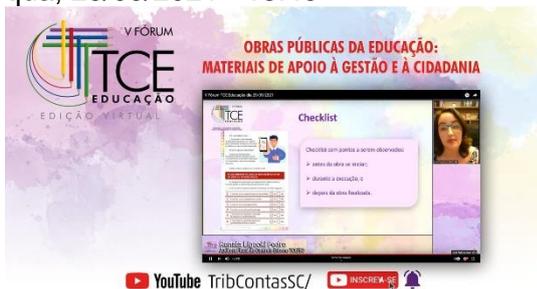
qua, 29/09/2021 - 20:06



Discutir sobre o papel dos instrumentos de transparência e outros que garantam a participação social do usuário no processo de formulação e de controle das ações realizadas pela administração pública. Esse foi o tema tratado em painel desenvolvido pelo auditor federal de finanças e controle da Controladoria-Geral da União (CGU) Marcos Gerhardt Lindenmayer no Fórum TCE Educação, que começou nesta quarta-feira (29/9) e se encerra amanhã.

Auditora Fiscal do TCE/SC apresenta material orientativo para Obras Públicas na Educação

qua, 29/09/2021 - 18:45



Encerrando o primeiro dia da quinta edição do Fórum TCE Educação, a Auditora Fiscal de Controle Externo do TCE/SC, Renata Ligocki Pedro, apresentou o lançamento de publicações com informações para gerenciamento e controle social de obras públicas na educação, que está disponibilizada no portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Os materiais orientam para melhores práticas de gestão de obras e serviços de engenharia, checklist para auxiliar o gestor a planejar obras e checklist para controle social de obras. Durante a apresentação, Renata destacou “a importância de uma boa infraestrutura nas escolas e como esses materiais orientativos auxiliarão os gestores a atingirem esses resultados”.

Fórum lança painel da Meta 7 do Plano Nacional de Educação, que trata da qualidade do ensino

qua, 29/09/2021 - 17:32



A quinta edição do Fórum TCE Educação, que teve abertura nesta quarta-feira (29/9) e terá seu encerramento amanhã (30/9), lançou hoje o painel de acompanhamento da Meta 7 do Plano Nacional de Educação, que trata da qualidade do ensino. Em palestra online, os auditores fiscais de controle externo Michelle De Conto El Achkar e Silvio Bhering Sallum explicaram o funcionamento dessa ferramenta, que está disponibilizada no portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Na quinta edição do Fórum TCE Educação, especialistas debatem acessos à educação infantil e lançam painel da Meta 1 do Plano Nacional de Educação

qua, 29/09/2021 - 17:21



Durante o primeiro dia do V Fórum TCE Educação, transmitido nesta quarta-feira (29/9) pelo canal do TCE/SC no Youtube, uma das palestras foi a do lançamento do painel Acesso à Educação Infantil (Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE). A apresentação foi feita pelo auditor fiscal de controle externo do TCE/SC Luiz Claudio Viana e pelo gestor do projeto TCE Educação e coordenador do Fórum, conselheiro substituto Gerson dos Santos Sicca. Eles trataram sobre as funcionalidades da ferramenta e dados disponíveis para o público.

Primeiro painel do Fórum TCE Educação avalia cumprimento dos planos nacional estadual e municipais de educação

qua, 29/09/2021 - 15:32



Passados quase 20 anos desde a instituição do primeiro Plano Nacional de Educação, em 2001, o Brasil ainda não conseguiu cumprir grande parte das metas estabelecidas. Esta foi a conclusão apresentada pelo conselheiro Cezar Miola (TCE/RS), presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE/IRB) e vice-presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) na abertura da quinta edição do Fórum TCE Educação, nesta quarta-feira (29/9).

Tribunal de Contas de Santa Catarina abre quinta edição do Fórum TCE Educação, voltado para indicadores e transparência

qua, 29/09/2021 - 14:48



O Tribunal de Contas de Santa Catarina abriu na tarde desta quarta-feira (29/9) a quinta edição do Fórum TCE Educação com o tema “Indicadores e Transparência em Educação: Impulso à Boa Governança e ao Controle Social”. De maneira totalmente online, a programação que segue até esta quinta-feira (30/9) busca capacitar secretários municipais de Educação, controles internos municipais e representantes da área nas associações de municípios, além de servidores da Secretaria de Estado da Educação e integrantes dos conselhos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb), Alimentação Escolar e Educação - acompanhe o Fórum pelo canal do [TCE/SC no Youtube](#).

“A missão institucional do Tribunal de Contas, o controle externo da administração pública, não se limita à análise da legalidade formal, mas também da eficácia. Assim, esta Corte mantém o compromisso com as políticas públicas, destacando-se a Educação, cujo papel é fundamental para qualidade de vida e para a justiça social”, afirmou o presidente em exercício do TCE/SC, conselheiro Herneus De Nadal.

Para o gestor do projeto TCE Educação e coordenador do Fórum, conselheiro substituto Gerson dos Santos Sicca, o evento se trata de um marco do trabalho que vem sendo realizado desde o fim de 2015, de acompanhamento dos planos de educação Nacional, Estadual e dos municípios, a partir do diálogo com os diversos atores. “O papel que o Tribunal de Contas vem exercendo é o de não deixar a ideia de desenvolvimento da Educação perecer, e para isso temos encontrado todo o respaldo dessa corte”, destacou

O procurador-geral-adjunto do Ministério Público de Contas, Aderson Flores, ressaltou a parceria na construção dos painéis de monitoramento da Educação e informou que essas ferramentas, nas mãos corretas, “podem ser uma excelente ferramenta de planejamento, execução e acompanhamento para alavancar os resultados da Educação”.

No evento, serão lançados dois novos painéis de acompanhamento dos Planos de Educação – o referente à meta 1, que trata do acesso à educação infantil, e o da meta 7, que aborda a qualidade da educação. Os painéis são fruto de um trabalho conjunto de órgãos de controle e instituições ligadas à educação, constituindo uma ferramenta inovadora que auxilia a transparência e o fomento ao controle social.

Em medida cautelar, TCE/SC determina que Secretaria de Estado da Saúde não prorrogue contrato com a empresa que gerencia o Samu

sex, 24/09/2021 - 18:36



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), de maneira cautelar, determinou à Secretaria de Estado da Saúde (SES) que se abstenha de prorrogar o contrato com a empresa que fornece o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que se encerra em 31 de dezembro deste ano. A decisão do conselheiro substituto Cleber Muniz Gavi, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta quinta-feira (23/9), é resultado do processo de instrução (RLI 21/00405807), do fim de junho, instaurado para apurar supostas irregularidades no Samu.

Em seu despacho, Gavi cita análise da Diretoria de Contas de Gestão na qual aponta que “apesar de a SES estar adotando as medidas cabíveis, tais como a expedição de notificações à empresa quando constatada qualquer irregularidade, esses não estão surtindo o efeito desejado, qual seja, o cumprimento contratual em sua íntegra e uma prestação de serviços de qualidade por parte da empresa OZZ Saúde”.

Para a área técnica do Tribunal, fica inegável a gravidade de todas as irregularidades relacionadas ao descumprimento contratual por parte da empresa. Destaca a falta de manutenção da frota, atrasos nos pagamentos de verbas trabalhistas e falta de limpeza e esterilização das unidades, além da ausência de equipamentos básicos e de proteção individual para as equipes de atendimento.

Alerta

A instalação do processo de inspeção para analisar os serviços do Samu teve origem em memorando encaminhado à presidência do TCE/SC pelo conselheiro Luiz Eduardo Cherem. Nele, o conselheiro externou preocupação com possíveis problemas de natureza trabalhista, ausência de equipamentos e falhas na manutenção dos bens, o que, na avaliação de Cherem, comprometia a qualidade dos serviços, com risco à vida não só dos trabalhadores, mas também das pessoas que são atendidas.

TCE/SC institui relatoria temática para monitorar ações governamentais relacionadas à crise hídrica no Estado

qua, 22/09/2021 - 18:35



O Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina aprovou, na sessão desta segunda-feira (20/9), a criação de uma relatoria técnica para o acompanhamento das ações governamentais de

enfrentamento à crise hídrica no Estado. O relator será o conselheiro-substituto Cleber Muniz Gavi.

TCE/SC facilita entendimento sobre as contas do Governo do Estado com publicação, em linguagem simples, para celulares e programas para rádio
seg, 13/09/2021 - 18:52



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) lançou na sessão telepresencial desta segunda-feira (13/9) mais uma edição do “Para onde vai o seu dinheiro”. Disponibilizada na [versão digital](#), a publicação apresenta, em linguagem simples e com facilitação visual, os principais pontos do Parecer Prévio emitido pelo TCE/SC sobre as contas de 2020 do governo estadual, documento que indica se o balanço das contas do Estado está de acordo a legislação. O projeto prevê ainda a divulgação do conteúdo em formato de áudio e vídeo.

Para o conselheiro Luiz Roberto Herbst, relator das contas de 2020, a iniciativa, além cumprir o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, “serve como instrumento de fiscalização social e como manual de gestão moderna do serviço público”. Ele citou ainda a contribuição para o fortalecimento da democracia e do Estado Democrático de Direito, “pois, só quem compreende o que lê, vê e escuta, pode fiscalizar e exercer a democracia de forma plena”, observou.

O conselheiro Herneus De Nadal, presidente em exercício da Corte, parabenizou o conselheiro Herbst e a toda equipe envolvida na produção do “Para onde vai o seu dinheiro”, pelo trabalho realizado “que proporcionou a ligação entre a população e o Tribunal de Contas”.

O objetivo do “Para onde vai o seu dinheiro”, que já está na 19ª edição, é facilitar a participação popular no controle social, ao garantir que mais pessoas entendam como o governo utilizou os recursos públicos.

“Também está em consonância com o artigo 5º da Constituição Federal, que garante o direito à informação como valor fundamental nas sociedades democráticas”, observa o presidente da Corte, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, no texto de apresentação da obra.

TCE/SC abre 12 vagas de estágio para estudantes de graduação
sex, 10/09/2021 - 10:38



O Tribunal de Contas de Santa Catarina informa que está aberto o período de inscrições para 12 vagas de estágio para estudantes de graduação para atuarem em várias áreas da instituição (Saiba mais). São quatro vagas para cursos de Administração, duas para Tecnologia da Informação, duas para Letras/Português, uma para Ciências Contábeis, uma para Direito, uma

para Comunicação Social/Jornalismo e uma para Design Gráfico. As inscrições podem ser feitas até às 17h30min (horário de Brasília) do dia 16 de setembro, incluindo sábado e domingo.

A seleção para ingresso no Programa de Estágios no TCE/SC é realizada por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – Santa Catarina (CIEE/SC). Para participar do processo seletivo, é necessário consultar o Edital 01/2021, disponibilizado no [site do CIEE/SC](#), cumprir os requisitos e preparar os documentos necessários.

Os candidatos devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, credenciadas pelo órgão competente, com frequência devidamente comprovada, e ter cadastro no CIEE/SC. Com esses pré-requisitos, o interessado deve preencher a ficha de inscrição específica para este processo e providenciar os documentos escolares/acadêmicos solicitados.

A jornada de atividades de estágio no TCE/SC será de 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente em quatro horas diárias. O estágio deve ser realizado durante o horário do expediente da respectiva unidade da estrutura organizacional do Tribunal. Também deve ser observada a compatibilidade com as atividades escolares do curso em que o estagiário esteja matriculado.

De acordo com a Portaria TC.135/2021, o valor da bolsa é de R\$ 850,00. Será concedido ainda o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por mês a título de auxílio transporte, proporcional aos dias efetivamente estagiados presencialmente.

Questionários do Projeto InterAgir sobre o sistema de controle interno têm 100% de adesão dos municípios catarinenses

qua, 08/09/2021 - 13:04



Os 295 municípios catarinenses responderam ao questionário eletrônico da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para diagnóstico sobre a estrutura e o funcionamento do sistema de controle interno.

A aplicação do questionário é a primeira ação do [Projeto InterAgir](#), inserida no Plano de Gestão 2020-2021 da Atricon, que prevê a execução de atividades voltadas ao fortalecimento do sistema de controle interno dos municípios brasileiros. O questionário foi preenchido e enviado de forma digital por meio do sistema Lime Survey.

O próximo passo é a elaboração de um relatório sobre o diagnóstico do sistema de controle interno municipal no país e uma avaliação dos resultados junto com os demais TCs. A condução dessa ação, inclusive a centralização das informações a nível nacional, está a cargo do TCE/SC.

Para o diretor de Informações Estratégicas do TCE/SC e integrante do grupo de trabalho do Projeto, Nilsom Zanatto, a adesão de todos os municípios catarinenses ao questionário demonstra o grau de comprometimento com o Projeto e deixa a equipe do InterAgir confiante de que os objetivos serão alcançados. “Agradecemos o empenho dos controladores municipais na resposta ao questionário e da equipe técnica designada pelo TCE/SC e pelos demais tribunais participantes na condução dessa primeira etapa”, completou.

O objetivo do Projeto “InterAgir” é contribuir para a melhoria da gestão municipal e para o aumento da efetividade das ações de controle externo, com o fortalecimento do sistema de controle interno dos municípios brasileiros e o monitoramento da arrecadação de receitas e

execução de despesas, por meio da disponibilização tempestiva de informações qualificadas. O presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, é o responsável pelo Projeto, no âmbito da Atricon.

Processos do TCE/SC tramitam totalmente em formato digital

seg, 06/09/2021 - 14:44



O Tribunal de Contas de Santa Catarina concluiu a desmaterialização de todos os processos físicos da área de controle externo em tramitação na Instituição. No total, foram conferidos, digitalizados e catalogados 2.240 processos. Com a finalização da desmaterialização, todos os processos que, atualmente, tramitam na Corte, estão em formato digital.

Os dados referem-se às atividades de desmaterialização, coordenadas pela comissão especial instituída pela Portaria nº TC-0297/2019, iniciadas em julho de 2019. Na ocasião, o presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, salientou que a meta seria a extinção total de processos físicos na Instituição. “Nosso objetivo é ampliar a utilização dos recursos da tecnologia da informação para dar maior agilidade, produtividade e racionalização às atividades, com vistas ao cumprimento das competências constitucionais do Tribunal de Contas”, destacou.

O diretor-geral de Controle Externo, Marcelo Brognoli da Costa, aponta que com a tramitação exclusiva de processos digitais, completados com a desmaterialização dos documentos físicos, “é possível obter-se mais agilidade, controle e uniformidade na tramitação”. Marcelo enaltece ainda o empenho dos membros da comissão especial, bem como dos servidores e terceirizados do TCE/SC e do Ministério Público de Contas, “que operaram de forma direta na higienização, digitalização e categorização das peças processuais ou impulsionaram e facilitaram o trabalho”. O projeto desenvolveu-se em três etapas. Na primeira, denominada “Saneamento”, foi realizada a verificação da integralidade do processo físico, para conferir se o mesmo se apresentava com todos os documentos e peças processuais em ordem.

O segundo passo foi a “Digitalização”, que consistiu na digitalização de todas as folhas do processo e na posterior verificação entre a imagem obtida e os documentos físicos, para validação, gerando um arquivo único, com todos os documentos processuais em sequência, num bloco.

Por fim, na terceira parte, chamada “Categorização”, efetuou-se o seccionamento do processo em partes, separando-se os conteúdos em blocos distintos, tal qual ocorre com os processos digitais que já tramitavam na Corte de Contas.

Todas as etapas precisaram ser desenvolvidas com extrema atenção a fim de que, ao final, o processo digital gerado fosse rigorosamente idêntico ao processo físico.

Além da desmaterialização de todos os processos físicos de controle externo em trâmite, o TCE/SC estabeleceu que, a partir de maio de 2021, todos os documentos e processos administrativos passaram a tramitar, totalmente em formato digital, por meio do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para aqueles que não se submetem à apreciação do Tribunal Pleno, sendo que esses têm a sua tramitação pelo sistema de processos (e-siproc).

As ações fazem parte da estratégia digital do TCE/SC, que tem como objetivo tornar os serviços e processos cada vez mais digitais, acessíveis e ágeis”, esclarece o assessor de Governança

Estratégica de Tecnologia da Informação, Jairo Wensing. Ele observa que a medida “aumentará ainda mais a eficiência e eficácia da atuação do controle externo exercido pelo Tribunal”.

TCE/SC analisará nova lista de candidatos a programa de redução de impactos decorrentes da pandemia

qua, 01/09/2021 - 09:15



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) recebe até o final desta semana a terceira lista de pessoas que se cadastraram no programa SC Mais Renda, do Governo do Estado. De posse desses nomes, a Corte de Contas fará o cruzamento de dados para identificar quais delas estão aptas a acessar o benefício criado com o objetivo de reduzir o impacto da pandemia em famílias de renda mais baixa.

Nas duas primeiras listas, o TCE/SC analisou cerca de 23 mil candidatos ao benefício. Verificou se eles cumpriam os critérios definidos na Lei 18.140, de 09 de junho de 2021. Têm direito ao auxílio famílias em vulnerabilidade social e trabalhadores que perderam o emprego e a fonte de renda durante a pandemia, registradas no Cadastro Único (CadÚnico) e que, por exemplo, não sejam beneficiários do Bolsa Família e não tenham recebido auxílio emergencial do Governo Federal.

Além do Tribunal de Contas, participam dessa força-tarefa a Controladoria-Geral do Estado (CGE), o Centro de Informática e Automação (Ciasc), a Junta Comercial (Jucesc) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

“Esse tipo de trabalho, de interação entre as bases de dados e órgãos de controle, é fundamental para fortalecer as atividades do Tribunal de Contas em atos preventivos, evitando as consequências que podem ocorrer a partir da utilização equivocada de recursos públicos”, afirma o auditor fiscal de Controle Externo Alessandro Marinho de Albuquerque. O diretor de Informações Estratégica do TCE/SC, Nilsom Zanatto, reforça a importância desse esforço dos órgãos envolvidos para que haja um direcionamento desses montantes de acordo com os critérios definidos pelo legislador.

Internet para escolas: Tribunais de Contas mantêm mobilização pela oferta de acesso

ter, 31/08/2021 - 17:44



Os Tribunais de Contas brasileiros, por meio da participação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB) no Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação no Brasil (Gaepe Brasil),

permanecem mobilizados para que as escolas das redes públicas recebam internet de alta velocidade. A previsão consta como uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) para o edital do leilão do serviço de 5G, que deve ser realizado nas próximas semanas. Durante a análise do edital pelo Tribunal de Contas da União, representantes do Gaepe Brasil realizaram uma série de reuniões com os ministros da Corte com o objetivo de oferecer subsídios aos magistrados para a necessidade da inclusão dessa oferta para os estabelecimentos de ensino. Ocorreram encontros com o relator do processo, Raimundo Carreiro, com a presidente do TCU, Ana Arraes, e com os ministros Aroldo Cedraz e Walton Rodrigues. Também houve contatos com outros membros do TCU e com o Ministério Público junto ao Tribunal.

TCE/SC firma convênio com Celesc para implementação de ações de eficiência energética no edifício-sede

qui, 26/08/2021 - 16:53



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) aprovou, na sessão telepresencial desta segunda-feira (23/8), um convênio com a Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) para a instalação de equipamento de geração fotovoltaica de 146 kWp (energia solar) no edifício-sede da Instituição. O projeto foi um dos contemplados no Programa de Eficiência Energética (PEE) da Celesc e prevê investimento de R\$ 451,8 mil pela estatal e uma contrapartida de R\$ 389 mil, por parte do TCE/SC. A iniciativa viabilizará uma redução de 169 MWh no consumo elétrico por ano e uma economia financeira anual de R\$ 52 mil para a Corte de Contas.

TCE/SC atualiza os valores das multas aplicadas pela Instituição

seg, 23/08/2021 - 13:43



O Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina aprovou, na sessão telepresencial de 16 de agosto, a atualização do valor máximo das multas aplicadas pelo órgão, em suas decisões plenárias, para R\$ 21.058,29. O valor antigo, de R\$ 14.206,50, em vigor desde junho de 2015, foi corrigido em 48,23%, tendo como base o índice de atualização dos créditos tributários estaduais, conforme previsto na Lei Orgânica do TCE/SC, relativo ao período de 1º/4/2015 a 31/5/2021. Com isso, os valores mínimos passam a ser de R\$ 842,33 (4% do valor máximo) e de R\$ 1.684,66 (8% do valor máximo).

Presidente do TCE/SC recebe conselheiro do TCE/RS e detalha medidas adotadas na instituição para melhorar eficiência do controle externo

sex, 20/08/2021 - 18:57



O vice-presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS), conselheiro Alexandre Postal, realizou na última quinta-feira (19/8) visita institucional ao Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) com o objetivo de conhecer de perto experiências adotadas pela Corte catarinense e trocar informações a respeito de atividades desenvolvidas no exercício do controle externo.

A recepção foi feita pelo presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, e pelo conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall. Acompanharam o encontro o diretor-geral de Controle Externo, Marcelo Brognoli da Costa, e pela presidência, a chefe de gabinete, Juliana Francisconi Cardoso, e a assessora Marisaura Rebelatto dos Santos.

Durante a visita, o conselheiro do tribunal gaúcho - que veio acompanhado de seu chefe de gabinete, Fabiano Geremia - conheceu mais detalhadamente o Laboratório para Análise de Obras Rodoviárias, em funcionamento desde 2019. A estrutura, instalada na sede do TCE/SC em Florianópolis, conta com profissionais especializados – engenheiros e laboratorista – para analisar material asfáltico e verificar, entre outras ações, se os serviços executados estão de acordo com o que foi licitado pelos órgãos públicos responsáveis.

Plenário Virtual

O benchmarking também incluiu detalhes de como funciona o Plenário Virtual, aprovado no fim de 2019 e que vem sendo utilizado desde março do ano passado, coincidindo com as medidas de restrição adotadas para o combate à pandemia. A partir de lá, todas as sessões ordinárias do Pleno do Tribunal que anteriormente eram realizadas de forma presencial às quartas-feiras passaram para o ambiente eletrônico para discussão e deliberação dos processos, com duração de uma semana.

O Plenário Virtual está em consonância com o compromisso de modernização e inovação das ações da atual gestão, amparado no suporte de ferramentas de tecnologia da informação e estava incluído no Plano de Ação da Corte catarinense para os exercícios de 2019 e 2020.

Censo Escolar 2021: CTE-IRB alerta para o término do prazo de envio dos dados

qui, 19/08/2021 - 13:44



O período para que os representantes das escolas e das secretarias estaduais e municipais de educação declarem as informações da primeira etapa do Censo Escolar 2021 termina no dia 23

de agosto. O presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), Cezar Miola, destaca que a pesquisa é considerada o principal levantamento sobre a educação básica no Brasil. “Os dados servem de base para o repasse de recursos do Fundeb, pelo FNDE, por exemplo. Ainda, são amplamente utilizados para balizar decisões de políticas públicas na área da educação, bem como para o acompanhamento de sua efetividade”.

As informações do Censo Escolar são usadas pelos órgãos de controle externo como base para a realização de auditorias, repercutindo em emissão de recomendações ou determinações ao Gestor para que adote medidas corretivas. Além da fiscalização, os dados servem de subsídios para a elaboração de estudos e pesquisas, muitos deles realizados pelo Instituto Rui Barbosa, por meio do CTE-IRB.

TCE/SC participa de audiência pública sobre ações relacionadas ao combate à pandemia qua, 18/08/2021 - 17:34



O conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) Luiz Eduardo Cherem afirmou na manhã desta quarta-feira (18/8) que, além do combate ao vírus da covid-19, é preciso que as instituições se unam contra a desinformação. O reforço nesse posicionamento se deu durante a audiência pública para debater a situação da pandemia no Estado, organizada pela Assembleia Legislativa (Alesc).

“Hoje, uma das maiores dificuldades é combater a negação. A saúde tem de caminhar junto com a boa informação, que é a ciência. Quem entende de saúde é a ciência, não a ideologia. Lamentavelmente, o Brasil ainda hoje tem de enfrentar esse mal. A vacinação, o uso de máscaras e o distanciamento, infelizmente, foram atacados pelo negacionismo”, afirmou Cherem.

Em sua explanação, o conselheiro citou os estudos e levantamentos que o TCE/SC têm feito em relação à pandemia, como os acompanhamentos relacionados à distribuição e aplicação das vacinas, relatou a dificuldade que é combater uma doença nova na qual os conhecimentos vão se dando conforme ela avança e elogiou as ações municipais na área da saúde. “Levou um tempo, mas o Estado também encontrou o caminho mais assertivo para enfrentar essa crise”, completou.

Alterações nos procedimentos dos processos de recursos encaminhados aos TCE/SC geram maior agilidade e efetividade na atuação da Instituição

qua, 18/08/2021 - 11:39



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, registrou, na sessão telepresencial do Pleno desta segunda-feira (16/8), os resultados positivos, já identificados, decorrentes das alterações nos trâmites processuais da Corte de Contas, a exemplo da admissibilidade dos recursos, que, a partir da [Resolução 164/2020](#), passou a ser realizada preliminarmente pela Diretoria de Recursos e Revisões (DRR) e encaminhada diretamente aos relatores, a quem cabe decidir pelo conhecimento ou não dos recursos.

Ao informar a Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), por memorando, sobre o cumprimento da meta estabelecida no Plano de Atividades do Controle Externo, a DDR destacou que as modificações implementadas geraram maior agilidade e efetividade na atuação do TCE/SC, já que somente recursos que preencham os requisitos de admissibilidade é que suspendem as decisões proferidas pelo Plenário. Na mesma comunicação, foram elencadas alterações nas rotinas da diretoria que otimizaram o seu trabalho e que possibilitaram que, até o mês de junho de 2021, já se alcançasse o percentual de 93,2% da meta de “até o final do semestre fazer o exame de admissibilidade de todo o estoque de processos da DRR e dos recursos que ingressarem no período.”

Outro aspecto positivo salientado pela diretoria, que decorre da alteração no rito, é a oportunidade de adoção de medidas saneadoras, uma vez que os relatores podem determinar, de maneira mais célere, questões como representação processual, procuração no processo e registro de pedidos de sustentação oral, evitando futuras nulidades.

TCE/SC e Prefeitura de Balneário Camboriú discutem soluções para funcionamento do Centro de Eventos

sex, 13/08/2021 - 14:33



Em busca de uma solução para o impasse em torno da liberação do funcionamento do Centro de Eventos de Balneário Camboriú, o presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, e o prefeito Fabrício Oliveira se reuniram nesta quarta-feira (11/8) em Florianópolis. No encontro, Oliveira externou a intenção de solicitar ao Governo do Estado a cessão da administração do empreendimento para a prefeitura, com discussão posterior sobre a concessão.

Na reunião, o presidente do TCE/SC salientou que tem sido praxe a colaboração na busca por soluções de impasses como o que ocorre com o Centro de Eventos. "Mantemos o nosso dever constitucional de zelar pelos recursos públicos e pela lisura dos processos. E entendemos que uma das formas de atender a esses princípios é a postura proativa de criar condições para a viabilização de empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento, gerem emprego e renda e que movimentem a economia das cidades e do Estado", avalia Adircélio.

O presidente lembrou compromisso assumido em junho de 2019 com a assinatura de termo de cooperação técnica com a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com o Tribunal de Contas da União (TCU) para que os órgãos de controle externo se empenhassem na busca de soluções para o andamento de cerca de 14 mil obras paralisadas no país.

No Tribunal de Contas há duas situações recentes que exemplificam essa postura. São os casos do Parque Urbano e Marina da Beira-Mar Norte, que teve participação ativa do TCE/SC na elaboração dos termos mais adequados para a garantia da licitação, e do Aeroporto de Chapecó, onde houve atuação pontual que possibilitou a finalização do processo de concessão.

No último dia 2 de agosto, por unanimidade, o pleno do TCE/SC ratificou a decisão singular do conselheiro Luiz Eduardo Cherem, que suspendeu o edital de licitação do Centro de Eventos de Balneário Camboriú. A Corte de Contas apura possíveis irregularidades no processo de concessão ao apontar falta de qualificação técnica da empresa vencedora da concorrência, que tem experiência na exploração de serviços de fornecimento de bebida e comida, mas não na administração de empreendimentos, exigência que faz parte do edital. Em dezembro de 2019, o TCE/SC havia encaminhado ao governo estadual orientações com recomendações relacionadas ao plano de negócios, ao fluxo de caixa, ao conteúdo do edital e à minuta do contrato.

TCE/SC enaltece trajetória de Anita Garibaldi em evento alusivo aos 200 anos de nascimento da heroína e entrega honrarias a personalidades de destaque no sistema de controle

qua, 11/08/2021 - 18:55



“Nesta sessão especial em homenagem à Anita Garibaldi, estamos relembrando seus feitos heroicos e enaltecendo sua bravura, coragem, espírito público, pioneirismo, liderança, entre tantas outras qualidades que fizeram dela uma figura a ser lembrada e reverenciada há dois séculos”, exaltou o presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior. A declaração foi feita, nesta quarta-feira (11/8), durante evento alusivo ao bicentenário do nascimento de Ana Maria de Jesus Ribeiro — Anita Garibaldi —, a ser celebrado em 30 de agosto. O ato, realizado no dia do Estado de Santa Catarina, integra a programação alusiva aos 65 anos do órgão de controle externo.

Durante o [evento telepresencial](#) transmitido pelo [canal do TCE/SC](#) no Youtube, foram agraciadas com a “Honraria Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina” a presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministra Ana Lúcia Arraes de Alencar, os presidentes e ex-presidentes do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), conselheiros Joaquim Alves de Castro Neto (TCM/GO) e Edilson de Sousa Silva (TCE/RO), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (TCE/PB) e Valdecir Fernandes Pascoal (TCE/PE), e do Instituto Rui

Barbosa (IRB), conselheiros Ivan Lelis Bonilha (TCE/PR) e Sebastião Helvecio Ramos de Castro (TCE/MG), além dos presidentes da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), conselheiro Thiers Vianna Montebello (TCM/RJ) — que não pôde participar por motivo de saúde — e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas, procuradora de Contas de Santa Catarina (CNPGC), Cibelly Farias.

Tais personalidades tiveram atuação destacada em serviços prestados ao Sistema de Controle Público brasileiro, ao combate à corrupção e ao aprimoramento das relações institucionais. Instituída pela [Resolução 27/2008](#), a homenagem é composta pelas réplicas, em miniatura, da “Estátua de Anita Garibaldi” e do quadro “Proclamação da República Juliana” (Saiba mais). Junto, é concedido um diploma.

TCE/SC alerta e orienta municípios quanto à implantação do regime de previdência complementar

seg, 09/08/2021 - 13:09



O Tribunal de Contas de Santa Catarina, por meio de despacho do conselheiro Luiz Roberto Herbst, encaminhou alerta a todas as prefeituras e câmaras de vereadores dos municípios catarinenses que possuem Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), para que instituem o Regime de Previdência Complementar (RPC) dentro do prazo estabelecido na Emenda Constitucional (EC) 103/2019 (Saiba mais 1). No mesmo expediente, o conselheiro determinou que os municípios encaminhem, ao TCE/SC, os editais de chamamento do processo de seleção da entidade interessada em gerir o RPC, até cinco dias úteis após a sua publicação, para que sejam avaliados os critérios de seleção.

O despacho também traz orientações aos municípios sobre as diretrizes a serem observadas no processo de seleção de entidades de previdência complementar (Saiba mais 2), com base na Nota Técnica 01/2021, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Esclarece, ainda, que o descumprimento da EC 103 pode ocasionar sanções ao município, como a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), suscetível de acarretar a suspensão das transferências voluntárias da União, a suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, a suspensão do pagamento dos valores a receber a título de compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), entre outras consequências ao gestor omissor.

As orientações constam do processo de levantamento (LEV-21/00379709), instruído pela Diretoria de Contas de Gestão (DGE). Além desse, há outro processo tramitando (LEV-21/00379890) para o acompanhamento do cumprimento das orientações e para a fiscalização das contratações realizadas.

Acafe adere a projeto do TCE/SC que monitora metas dos planos de educação

qua, 04/08/2021 - 13:40



Foi publicado no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina de 26 de julho o extrato do termo de adesão da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe) ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019, que tem por objetivo o desenvolvimento de painéis de monitoramento das metas dos planos de educação (estadual e municipais). O Acordo já conta com a participação do Ministério Público de Contas (MPC), Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e outras 7 instituições. Com a adesão, as universidades vinculadas ao sistema Acafe poderão atuar em grupos de trabalho, capacitações e treinamentos, bem como ter o acesso ao painel de monitoramento.

“A parceria permitirá a atuação conjunta entre órgãos de controle, gestores públicos e universidades, facilitando a elaboração de diagnósticos e a busca de soluções para os desafios da educação em Santa Catarina”, afirmou o conselheiro-substituto Gerson dos Santos Sicca, gestor do projeto TCE Educação e membro do colegiado do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE/IRB).

Projeto nacional da Atricon busca aproximar tribunais de contas das controladorias, para aperfeiçoar o controle nos municípios brasileiros

sex, 30/07/2021 - 17:24



O Tribunal de Contas de Santa Catarina conduziu, nesta quinta-feira (29/7), um treinamento para servidores de Cortes de Contas dos demais Estados, a respeito da aplicação de um questionário eletrônico que será enviado aos municípios brasileiros sobre a estrutura e o funcionamento do sistema de controle interno. A iniciativa é a primeira ação prevista no [Projeto “InterAgir”](#), inserido no Plano de Gestão 2020/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), e que está sob a responsabilidade do presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

Segundo o presidente, o projeto é importante para o fortalecimento do sistema de controle da administração pública, uma vez que, “por meio da aproximação e interação entre controle externo e interno, busca não só tornar mais célere e eficiente a fiscalização, mas, também, possibilita a construção de um canal para a contribuição dos tribunais de contas com a melhoria da gestão pública municipal”.

O treinamento foi conduzido pelo Diretor de Informações Estratégicas (DIE), Nilsom Zanatto, pela assessora da presidência, Andreza de Moraes Machado, e pelo auditor fiscal de controle externo, Rafael Maia Pinto. Eles explicaram que após a aplicação do questionário, serão elaborados um

relatório sobre o diagnóstico do sistema de controle interno municipal no país e uma avaliação dos resultados junto com os demais TCs.

TCE/SC determina que contrato para administração e exploração de terminais de ônibus não deve ser prorrogado

qui, 29/07/2021 - 15:56



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) determinou à Prefeitura de Florianópolis que se abstenha de prorrogar o contrato firmado com a Companhia Operadora dos Terminais de Integração S.A. (Cotisa) para administração e exploração dos terminais de ônibus da Capital sob pena de ser responsabilizada pelos eventuais prejuízos que uma remuneração maior que os parâmetros de mercado praticados. O relatório, aprovado via plenário virtual, é do conselheiro Wilson Wan-Dall.

A decisão da Corte de Contas também determina que o Executivo inicie imediatamente os procedimentos para o encerramento do contrato em vigor, que será em agosto de 2022 – notificação formal da empresa e a realização de levantamento de bens móveis e imóveis, bem como a apuração de eventuais pendências entre as partes.

O texto também estabelece o início imediato da avaliação sobre a melhor forma de uma futura administração dos terminais (direta ou por concessão), com parâmetros e indicadores atualizados dos serviços prestados. “Essa é a medida mais relevante diante das condições contratuais e judiciais que levaram a uma fórmula remuneratória do contrato com condicionantes completamente desconexas da atual realidade de mercado, que configura notório prejuízo à administração pública e contrariedade ao princípio da eficiência”, diz o relator em seu voto.

“O novo modelo deve levar em consideração a integração com a região metropolitana de Florianópolis”, explica o auditor fiscal de Controle Externo do TCE/SC, Rogério Loch, da Diretoria de Contratações e Licitações, um dos responsáveis pelo estudo técnico que embasou o voto do relator. Nesse ponto, o Tribunal estabeleceu prazo de 120 dias para que a Prefeitura de Florianópolis apresente um cronograma de atividades, prazos e indicações dos responsáveis pelo estudo.

Estudo do TCE/SC sobre vacinação aponta para importância da segunda dose e sugere medidas para ampliar imunização

qua, 28/07/2021 - 13:05



Recente estudo divulgado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), e que apresentou um raio-X da vacinação no Estado, reforçou a importância da aplicação de imunizantes para o combate à pandemia de covid-19. A partir de dados fornecidos pelos 295 municípios catarinenses, a Diretoria de Atividades Especiais (DAE) da Corte de Contas relaciona o sucesso do combate ao vírus à vacinação e ao incentivo que as administrações públicas darão ao comparecimento da população para o recebimento da segunda dose dos medicamentos, condição essencial para efetivar a imunização – das vacinas aprovadas para uso no país, apenas a Janssen (Johnson & Johnson) é de dose única.

Para que isso ocorra, a sugestão dos técnicos do TCE/SC é a busca ativa por quem está atrasado no complemento da imunização, além de campanhas de convocação de pessoas utilizando-se todos os meios possíveis de chamamento. No país, há cerca de 3,5 milhões de pessoas que estão atrasadas com a segunda dose das vacinas, 1,2 milhão só de idosos acima de 70 anos. Ao avaliar a aplicação da segunda dose, o conselheiro Luiz Eduardo Cherem, que está à frente das questões relacionadas à pandemia no Tribunal de Contas, fez uma analogia ao futebol: “Tomar apenas uma dose da vacina é como a Seleção Brasileira atual, tem um bom futebol, mas falta algo para deixá-la num nível superior. Quem toma a segunda dose da vacina está mais para as grandes seleções que tivemos e que nos deram títulos mundiais”, compara.

TCE/SC aponta caminho para resolver questão da agroindústria catarinense durante a pandemia

sex, 23/07/2021 - 15:07



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) sugeriu à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) que a melhor alternativa para reduzir o impacto da impossibilidade, por parte do Estado, de contratação de médico veterinário para validar inspeção de produtos de origem animal seja a admissão pelas prefeituras municipais. Os limites para novos servidores públicos impostos pela Lei Complementar 173/2020, que trata de uma série de medidas relacionadas às ações ligadas ao combate à pandemia da covid-19, impedem o aumento do número de profissionais, mas apresenta exceções.

Na avaliação da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), a contratação pelo Executivo do município em que a empresa tem sede encontra amparo no fato de a lei 173/2020 permitir admitir pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária. “É possível esse modelo de admissão para atender a demanda de operação dos frigoríficos. Observamos que, por se tratar de situação excepcional, esta circunstância de contratação poderá ocorrer por prazo certo”, explica a diretora da DAP, Ana Paula Machado da Costa.

“É importante a atuação do Tribunal de forma proativa para apontar caminhos dentro da lei que permitam a redução dos danos que a pandemia tem causado. Ao sugerirmos esta alternativa, encontramos uma solução para a agroindústria catarinense, que é parte importante da economia do Estado. O fomento à atividade gera ICMS e emprego. A contratação temporária por parte do município dará retorno aos cofres públicos”, avalia o diretor de Empresas e Entidades Congêneres (DEC) da Corte de Contas, Paulo Bastos.

Rede de inovação do setor público, InovaGovSC, é lançada para melhorar os serviços prestados aos catarinenses

qui, 15/07/2021 - 18:04



Um evento virtual com a participação de autoridades dos poderes e órgãos públicos de Santa Catarina selou o lançamento da InovaGovSC, a rede de inovação do setor público catarinense, na tarde desta quinta-feira (15/7). Governo do Estado, Tribunal de Justiça (TJSC), Assembleia Legislativa (Alesc), Tribunal de Contas (TCE/SC) e Ministério Público (MPSC) assinaram um acordo de cooperação técnica e se uniram, por meio da rede colaborativa, para gerar novas ideias, trocar experiências e promover ações transformadoras na gestão pública, com objetivo de melhorar os serviços prestados aos cidadãos e às cidadãs catarinenses. O ato foi transmitido, ao vivo, pelo [canal InovaGovSC](#) no YouTube.

O presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, relatou o empenho para inserir a inovação como estratégia no órgão de controle e destacou a necessidade de o setor público considerar a inovação aberta em suas ações, devidamente alicerçada nas normas existentes. "Considero um dia histórico para Santa Catarina e o setor público catarinense, porque os representantes dos poderes e órgãos autônomos se unem para trazer impacto à vida da sociedade e dos cidadãos catarinenses", enfatizou. "A Rede InovaGovSC é um espaço importante para discutir desafios compartilhados pelo setor público, pois muitas vezes a solução do problema depende de um simples diálogo ou de uma visão abrangente e sistêmica", disse.

Levantamento do TCE/SC traça diagnóstico da vacinação em todos os municípios catarinenses

ter, 13/07/2021 - 08:55



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) apresentou um raio-X da situação da vacinação no Estado. O levantamento realizado por meio do processo LEV 21/00361842 verifica as ações das administrações municipais para garantir a imunização da população contra a Covid-19 e partiu de informações coletadas dos 295 municípios catarinenses. O objetivo é identificar as lacunas nas ações de saúde até o momento e apontar caminhos para a correção de falhas.

"Estes estudos reforçam o papel que o TCE catarinense tem adotado no sentido de acompanhar a gestão e buscar meios de contribuir para o serviço público de qualidade, que no caso das vacinas passa pela sua oferta, de maneira célere, a toda população de Santa Catarina, observada a legalidade nos procedimentos de sua aquisição e aplicação", explica o presidente da Corte de Contas, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

O resultado do levantamento feito pela Diretoria de Atividades Especiais (DAE) foi encaminhado pelo diretor-geral de Controle Externo, Marcelo Brognoli da Costa, à Presidência e ao conselheiro Luiz Eduardo Cherem, relator temático da gestão da pandemia dentro do Tribunal de Contas, para as providências cabíveis. “O estudo proporcionado pelo TCE/SC detalha o enfrentamento da pandemia pelo Estado e nos municípios mostrando os erros e acertos das administrações. Servirá em um futuro próximo para melhoras as práticas sanitárias dos jurisdicionados”, afirma Cherem.

Os municípios responderam 54 perguntas divididas em temas que abordam os planos de vacinação de cada um deles, a infraestrutura disponibilizada, a organização dos grupos prioritários e os mecanismos de controle.

Audidores do TCE/SC contribuem para o aprimoramento das políticas públicas de assistência social do Estado e dos municípios catarinenses

seg, 12/07/2021 - 17:27



A necessidade de aprimorar as práticas de planejamento e a transparência sobre as ações realizadas nas políticas públicas de assistência social foi abordada pela auditora fiscal de controle externo Vanessa dos Santos, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em [audiência pública, ocorrida no dia 5 de julho](#), promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. O encontro, realizado em ambiente virtual, teve como pauta, dentre outros, a destinação de 1% do orçamento estadual ao financiamento de políticas públicas da área, a efetivação da lei que cria o Fundo Estadual de Assistência Social e a carência de servidores e recursos.

Para o diretor de Contas de Gestão, Sidney Antonio Tavares Junior, a atenção dada pelo TCE/SC às políticas públicas relacionadas à área de Assistência Social revela-se importante, “especialmente por impactar diretamente pessoas menos favorecidas e mais vulneráveis em um momento de pandemia como estamos vivendo”.

Segundo Vanessa, o tema vem sendo estudado pela Diretoria de Contas de Gestão (DGE), do Tribunal. Ela explica que a equipe de auditores, em busca de modelos para a avaliação de políticas públicas, entre elas, a de assistência social, está estudando o seu desenho e a sua operabilidade. A partir de uma aproximação com as secretarias de Estado e dos municípios, “verificou-se algumas carências de orientação para a execução dessa política pública, dentro dos limites da legalidade, em especial, em razão da situação atípica ocasionada pela Covid-19”, comentou.

Live transmitida pelo TCE/SC apresenta Painel Investimento em Educação qui, 08/07/2021 - 17:49



Com o objetivo de difundir o painel sobre investimentos em educação, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Ministério Público de Contas (MPC) realizaram, nesta quinta-feira (8/7), uma [live](#), a partir das 14h, transmitida pelo canal do TCE/SC no [Youtube](#).

Destinado aos secretários de educação, aos profissionais da área, aos representantes de observatórios e dos conselhos ligados à educação e à sociedade em geral, o evento apresentou as ferramentas disponíveis para o acompanhamento dos planos estadual e municipais de Educação. Neste primeiro momento, foi disponibilizado o [painel da Meta 20](#), que trata da ampliação dos investimentos em educação.

A live marcou a divulgação pública dos painéis eletrônicos de acompanhamento da execução dos planos estadual e municipais de Educação, primeiro produto específico do [Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019](#) (Saiba mais). O documento estabeleceu formas de atuação conjunta para, a partir de base de dados comuns, desenvolver painéis eletrônicos de acompanhamento da execução dos planos de Educação, para fins de gestão, controle e incentivo ao exercício do controle social.

De acordo com o conselheiro-substituto do TCE/SC e coordenador do Projeto TCE Educação, Gerson dos Santos Sicca, para avaliar uma política é fundamental compreender como são aplicados os recursos a ela destinados. “O painel do financiamento é um importante passo para auxiliar nessa tarefa”, destacou.

Para a procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Cibelly Farias, os painéis são fontes “riquíssimas” de informações para se conhecer como os recursos estão sendo utilizados em cada município. “A meta 20 é o coração de todas as demais metas do Plano Nacional de Educação. Não se pode imaginar educação de qualidade sem pensar nos investimentos”.

Na abertura da live, o promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio da Infância e da Juventude do MPSC, João Luiz de Carvalho Botega, reforçou a importância da união de esforços para que se consiga vencer os desafios que a educação catarinense ainda enfrenta. “Precisamos garantir a mais de um milhão de estudantes da educação básica de Santa Catarina o direito ao acesso, à permanência e à aprendizagem. E o investimento é instrumento central para que se consiga consolidar e implementar os direitos fundamentais, sociais e humanos previstos na nossa Constituição Federal”, salientou.

Possibilidades de consulta
Entre as informações acessíveis no painel da Meta 20 estão, investimento em educação em comparação com o Produto Interno Bruto (PIB); consulta das despesas de educação por fonte de recursos (Salário-educação, Fundeb, convênios, por exemplo); evolução mensal da despesa com o setor ao longo dos últimos anos; série histórica dos percentuais aplicados na área, para fins de cumprimento do mínimo constitucional, bem como os limites previstos na legislação do Fundeb; investimento educacional por aluno, conforme dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope); informações conjugadas de investimento por aluno; percentual aplicado em Educação e notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

“O painel é aberto ao público em geral, sem necessidade de cadastro ou senha e apresenta gráficos de barras, colunas, pizza, linhas, mapa de calor, gráfico de dispersão e diversas tabelas,

possibilitando a exportação para planilhas em Excel”, ressaltou em sua explanação o auditor fiscal de controle externo do TCE/SC Luiz Cláudio Vianna.

O painel da Meta 20 também estará disponível no Portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, no [hotsite TCE Educação](#), no item Acompanhamento das Metas e Estratégias dos Planos de Educação.

TCE/SC oficia órgãos públicos sobre Revisão Geral Anual na vigência da LC 173/2020

sex, 02/07/2021 - 15:45



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) oficiou nesta quinta-feira (1/7) todos os órgãos públicos estaduais e municipais sobre o entendimento a respeito da Revisão Geral Anual (RGA). Governo do Estado, Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC), Assembleia Legislativa (Alesc), Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (Iprev), além dos executivos e legislativos municipais, foram informados que é vedada, durante a vigência da Lei Complementar 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, a concessão de RGA.

A Corte de Contas reforça que as revisões concedidas durante a vigência da LC 173/2020 devem ser tornadas sem efeito imediatamente, mesmo sem a prévia revogação da lei ou outro ato normativo que a tenha concedido, ficando suspensos os pagamentos e retornando à remuneração dos servidores aos valores anteriormente estabelecidos. A posição do TCE/SC, tomada em plenário, decorre de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e foi aplicada ao próprio Tribunal de Contas.

Também pelo entendimento, os valores recebidos de boa-fé pelos servidores até o dia 30 de junho, resultantes da concessão de RGA no período de vigência da LC 173, não precisam ser devolvidos em razão da natureza alimentícia da verba, conforme jurisprudência.

TCE/SC participa de grupo de trabalho para o desenvolvimento de programa de integridade e compliance no âmbito dos Tribunais de Contas

qui, 01/07/2021 - 22:37



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, participou, nesta sexta-feira (2/7) pela manhã, por videoconferência, da primeira reunião do grupo de especialistas que trabalhará no desenvolvimento do programa nacional de integridade e *compliance* no âmbito dos Tribunais de Contas.

A nomeação de Adircélio se deu por meio de portaria conjunta assinada pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

São atribuições do grupo de trabalho: promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência, bem como realizar diagnósticos; elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à prevenção, à detecção, ao monitoramento, ao controle e à repressão de condutas ilícitas e antiéticas; equacionar iniciativas voltadas à criação de cultura que encoraje a conduta ética e a aderência ao *compliance*; propor arranjos normativos, institucionais e organizacionais, com o objetivo de disseminar políticas e mecanismos de prevenção e combate à corrupção; e elaborar relatório final, consolidando os estudos e levantamentos empreendidos.

O grupo se reunirá, preferencialmente, por videoconferência, e terá o prazo de um ano para a conclusão dos trabalhos.

TCE/SC autua processo de inspeção para agilizar apuração de supostas irregularidades no Samu

qui, 01/07/2021 - 14:24



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) instaurou, nesta quarta-feira (30/6), um processo de inspeção (RLI 21/00405807) para apurar supostas irregularidades no Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A providência teve origem no memorando GC/LEC/8/2021, encaminhado à Presidência do TCE/SC pelo conselheiro Luiz Eduardo Cherem. Nele, o conselheiro externou preocupação com possíveis problemas de natureza trabalhista, ausência de equipamentos e falhas na manutenção dos bens, o que, na avaliação de Cherem, compromete a qualidade dos serviços, com risco à vida não só dos trabalhadores, mas também das pessoas que são atendidas.

A partir deste alerta, a Presidência do TCE/SC encaminhou, no último dia 18, um despacho ao conselheiro Herneus De Nadal, relator dos processos relacionados à Secretaria de Estado da Saúde, e à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), para que as informações fossem apuradas. Após manifestação das áreas técnicas envolvidas, e para evitar sobreposição de ações, optou-se pela suspensão do acompanhamento dos serviços do Samu, que vinha sendo realizado pela Diretoria de Atividades Especiais (DAE) dentro de auditoria operacional (AOR 07/00373454), e a instauração, pela Diretoria de Contas de Gestão (DGE), do RLI, que abarca as questões levantadas pelo conselheiro Cherem.

O TCE/SC ainda analisa duas representações, uma delas do Ministério Público de Contas (MPC) sobre contratos trabalhistas (REP 21/00252202) e outra, a partir de solicitação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (REP 18/00429719), que trata de irregularidades no edital para serviços do Samu, ambas sob relatoria do conselheiro Herneus De Nadal, além da auditoria operacional (AOR 07/00373454), de relatoria do conselheiro César Filomeno Fontes.

ANEXO 1- DIÁRIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	9
QUANTIDADE DE DIÁRIAS REFERENTES A ADICIONAIS DE EMBARQUE	0
QUANTIDADE TOTAL DE DIÁRIAS	9
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	3
TOTAL DE VIAGENS	1
VALOR DIÁRIAS	R\$ 4.131,00
VALOR DIÁRIAS REFENTES À ADICIONAL EMBARQUE	R\$ -
VALOR DISPENDIDO NO TRIMESTRE	R\$ 4.131,00

NOME DO SERVIDOR	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	QUANT. DIÁRIAS REF. ADIC. DE EMBARQUE	VALOR DIÁRIAS REF. ADICIONAL DE EMBARQUE	QUANT. TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL DIÁRIAS (COM ADICIONAL DE EMBARQUE)
Claudio Felicio Elias	3	405,00	0	0	3	1.215,00
Marivalda May Michels Steiner	3	486,00	0	0	3	1.458,00
Alysson Mattje	3	486,00	0	0	3	1.458,00
TOTAL	9				9	4.131,00

Obs: Cada adicional de embarque tem valor correspondente a 50% do valor de uma diária.

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF
 Embasamento Legal: PORTARIA TC Nº 0434/2017

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1 - Gabinete da Presidência (GAP)

1.1 - Órgãos de Assessoria

1.1.1 - Chefia de Gabinete da Presidência (CGAP)

Juliana Francisconi Cardoso

1.1.1.1 - Assessoria da Presidência (APRE)

Maurisaura Rebelatto dos Santos

1.1.1.2 - Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (AGET)

Jairo Wensing

1.1.2 - Assessoria Jurídica (AJUR)

Francielly Stahelin Coelho

1.1.3 - Assessoria de Planejamento (APLA)

Adriana Luz

1.1.4 - Assessoria Militar (ASMI)

Cel. Ademar Casona

1.1.5 - Assessoria de Comunicação Social (ACOM)

José Cláudio Gallotti Prisco Paraíso

1.2 - Órgãos Institucionais Singulares

1.2.1 - Controladoria (CONT)

Andreza Schmidt Silva

1.2.2 - Instituto de Contas (ICON)

Sabrina Maddalozzo Pivatto

1.2.3 - Ouvidoria (OUVI)

Paulo Cesar Salum

2 - Órgãos de Controle

2.1 - Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE)

Marcelo Brognoli da Costa

2.1.1 - Diretoria de Contas de Governo (DGO)

Moises Hoegenn

2.1.2 - Diretoria de Contas de Gestão (DGE)

Sidney Antonio Tavares Junior

2.1.3 - Diretoria de Atividades Especiais (DAE)

Monique Portella Wild Hosterno

2.1.4 - Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

Ana Paula Machado da Costa

2.1.5 - Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC)

Paulo João Bastos

2.1.6 - Diretoria de Licitações e Contratações (DLC)

Caroline de Souza

2.1.7 - Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)
Nilsom Zanatto

2.1.8 - Diretoria de Recursos e Revisões (DRR)
Flávia Bogoni da Silva

3 - Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo

3.1- Diretoria-Geral de Administração (DGAD)
Thais Schmitz Serpa

3.1.1 - Diretoria de Administração e Finanças (DAF)
Raul Fernando Fernandes Teixeira

3.1.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
Giane Vanessa Fiorini

3.1.3 - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Wallace da Silva Pereira

3.2 – Secretaria Geral (SG)
Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins